



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
BIBLIOTECA MINISTRO VICTOR NUNES LEAL

BIOSSEGURANÇA E CÉLULAS-TRONCO

Bibliografia, Legislação e
Jurisprudência Temática



Fevereiro 2008

EDIÇÃO
ATUALIZADA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Secretaria de Documentação
Coordenadoria de Biblioteca

BIOSSEGURANÇA E CÉLULAS-TRONCO
Bibliografia, Legislação e
Jurisprudência Temática

Fevereiro 2008

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
ALTAIR MARIA DAMIANI COSTA

COORDENADORIA DE BIBLIOTECA
LÍLIAN JANUZZI VILAS BOAS

SEÇÃO DE BIBLIOTECA DIGITAL
LUCIANA ARAÚJO GOMES DE SOUSA
LUCIANA ARAÚJO REIS
MÁRCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
MÔNICA MACEDO FISCHER
TALES DE BARROS PAES
THIAGO GOMES EIRÃO

SEÇÃO DE PESQUISA
ANDRÉIA CARDOSO NASCIMENTO

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE JURISPRUDÊNCIA
BERGMAN HOLIDAY ANANIAS BOMFIM

SEÇÃO DE PESQUISA DE JURISPRUDÊNCIA
ANA PAULA ALENCAR OLIVEIRA

Apresentação

A Seção de Pesquisa, de Biblioteca Digital e de Pesquisa de Jurisprudência elaboraram o produto Bibliografia e Jurisprudência Temática sobre Biossegurança e Células-Tronco com o objetivo de divulgar a doutrina existente nas Bibliotecas cooperantes da Rede Virtual de Bibliotecas – RVBI – bem como jurisprudência e legislação sobre esse assunto. Foram pesquisadas também a Base de Dados HeinOnline (disponível para consulta pela Intranet, no Supremo Tribunal Federal) e o Banco de Dados SCIELO. O trabalho foi desenvolvido a partir da 1ª Audiência Pública realizada em 20 de abril de 2007, no STF, para discutir, com renomados cientistas, a Lei de Biossegurança e a utilização de células-troncos de embriões humanos em pesquisas e terapias.

Em fevereiro de 2008 esta Bibliografia foi atualizada com a inclusão de novas publicações sobre o assunto.

Os termos utilizados na pesquisa foram:

- Bioética;
- Biossegurança;
- Biogenética;
- Células-tronco;
- Clonagem;
- Engenharia genética
- Lei de Biossegurança nº 11.105/2005

Para efetuar o empréstimo ou obter cópias dos documentos bibliográficos listados, devem ser contatadas as Seções de Pesquisa ou de Referência e Empréstimo, nos ramais 3532 e 3523, respectivamente, ou pessoalmente no balcão de atendimento da Biblioteca.

Coordenadoria de Biblioteca

SUMÁRIO

Apresentação.....	5
1. Monografias.....	7
2. Artigos de Periódicos.....	21
3. Artigos de Jornais.....	45
4. Textos completos.....	51
4.1. HeinOnline.....	51
4.2. Scielo.....	53
5. Legislação.....	55
6. Jurisprudência.....	56
6.1. Supremo Tribunal Federal.....	56

1. Monografias

- 1 ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. **Notas introdutórias à ética jurídica**. São Paulo: LTr, 2007. 269 p. [780980] SEN MJU PGR STJ TST **STF 341.415 A186 NIE**
- 2 ALBANO, Lílian Maria José (Org.). **Coletânea de legislação aplicável em genética**. São Paulo: J. de Oliveira, 2003. 753 p. [650747] SEN CAM STJ **STF 340.78 C694 CLA**
- 3 ALMEIDA, Aline Mignon de. **Bioética e biodireito**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000. 165 p. [577555] SEN CAM STJ **STF 340.78 A447 BBI**
- 4 ALVES, Cristiane Avancini. Embrião humano: proposição de um estatuto jurídico no direito privado brasileiro. In: NICOLAU JUNIOR, Mauro (Coord.). **Novos direitos: a essencialidade do conhecimento, da cidadania, da dignidade, da igualdade e da solidariedade como elementos para a construção de um estado democrático constitucional de direito na contemporaneidade brasileira**. Curitiba: Juruá, 2007. 703 p. [799331] STJ TST **STF 340 N945 NOD**
- 5 BARBAS, Stela Marcos de Almeida Neves. **Direito ao patrimônio genético**. 1998. 268 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Coimbra, Coimbra, 1998. [207814] SEN STJ **STF 340.78 B229 DPG**
- 6 BARBOSA, Juliana Aparecida dos Santos. **Clonagem humana e suas implicações jurídicas**. São Paulo: Lawbook, 2004. 239 p. [689641] SEN CAM STJ TJD **STF 340.78 B238 CHI**
- 7 BARBOZA, Heloisa Helena; MEIRELLES, Jussara Maria Leal de; BARRETTO, Vicente de Paulo (Org.) **Novos temas de biodireito e bioética**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. 257 p. [644238] SEN CAM CLD PGR STJ TCD TJD **STF 340.78 N945 NTB**
- 8 BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de. **Bioética e início da vida: alguns desafios**. São Paulo: Idéias e Letras: Centro Universitário São Camilo, 2004. 276 p. [691821] SEN CAM STJ TJD
- 9 BARTH, Wilmar Luiz. **Células-tronco e bioética: o progresso biomédico e os desafios éticos**. Porto Alegre: Edipucrs, 2006. 331 p. [777784] **STF 340.78 B284 CTB**

- 10 BECHARA, Ana Elisa Liberatore S. **Manipulação genética humana e direito penal**. Porto Alegre: Zouk, 2007. 238 p. [784114] CAM PGR SEN STJ **STF 340.78 B391 MGH**
- 11 BERGEL, Salvador D. et al. (Org.). **Genoma humano**. Buenos Aires: Rubinzal-Culzoni, 2004. 330 p. [746000] CAM STJ
- 12 _____; MINYERSKY, Nelly. **Organizadores genoma humano**. Buenos Aires: Rubinzal-Culzoni, 2004. 330 p. [746000] CAM
- 13 BERLINGUER, Giovanni. **Bioética cotidiana**. Brasília: UnB, 2004. 280 p. [691823] SEN CAM STJ
- 14 BIOTECNOLOGIAS e ética a Convenção do Conselho da Europa sobre Bioética: elementos de apoio. Lisboa: Assembleia da Republica, 1997. 3 v. [186112] SEN
- 15 BONFIM, Danielle Cabral. **Clonagem: benefícios e riscos**. Rio de Janeiro: Interciência, 2005. 95 p. [769813] SEN
- 16 BORÉM, Aluizio; SANTOS, Fabrício Rodrigues dos. **Biotecnologia simplificada**. 2. ed., rev, corr. e ampl. Viçosa, MG: Universidade Federal de Viçosa, 2003. 302 p. [678388] CAM
- 17 BOWRING, Finn. **Science, seeds and cyborgs: biotechnology and the appropriation of life**. London: Verso, 2003. 338 p. [647518] SEN
- 18 BRASIL. Leis etc. **Regulamentação da biossegurança em biotecnologia: legislação brasileira = biosafety regulation in biotechnology**. Silvio Valle, Organizador. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1996. 40 p. [168204] SEN
- 19 BRAUNER, Maria Claudia Crespo. Reprodução humana e clonagem: perspectivas éticas e jurídicas. In: _____. **Bioética e sexualidade**. São Paulo: Jurídica Brasileira, 2004. p. 39-54. [752438] SEN CAM STJ
- 20 BUSTOS PUECHE, José Enrique. **El derecho civil ante el reto de la nueva genética**. Madrid: Dykinson, 1996. 236 p. [657700] **STF 340.780946 B982 DCA**
- 21 CAMARGO, Marcelo Novelino (Org.). **Leituras complementares de direito constitucional: direitos fundamentais**. 2. ed. rev e ampl. Salvador: JusPodivm, 2007. 441 p. [790358] PGR TCD TST **STF 341.274 L533 LCD 2.ED.**

- 22 CAMBRÓN INFANTE, Ascensión (Coord.). **Reproducción asistida:** promesas, normas y realidad. Madrid: Editorial Trotta, 2001. 244 p. [713380] STJ
- 23 CAPELLA, Vicente Bellver. **Clonar:** ética y derecho ante la clonación humana. Granada: Editorial Comares, 2000. 199 p. [575811] SEN
- 24 CARLSON, Elof Axel. **The unfit:** a history of a bad idea. New York: Cold Spring Harbor Laboratory Press, 2001. 451 p. [677556] **STF 340.78 C284 UHB**
- 25 CARNEIRO, Fernando; EMERICK, Maria Celeste (Org.). **Limite:** a ética e o debate jurídico sobre acesso e uso do genoma humano. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2000. 240 p. [586073] SEN
- 26 CARVALHO, Gisele Mendes de. **Patrimônio genético e direito penal:** (de acordo com a lei 11.105/05). Curitiba: Juruá, 2007. 313 p. Série: (Biblioteca de estudos avançados em direito penal e processual penal). [789765] STJ SEN PGR **STF 341.34781 P314 PGD**
- 27 _____ ; CARVALHO, Érika Mendes de. A Lei de Biossegurança (Lei 11.105/2005) e os novos crimes contra o patrimônio genético humano. In: PRADO, Luiz Regis (Coord.). **Direito penal contemporâneo:** estudos em homenagem ao professor José Cerezo Mir. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. 416 p. [786080] SEN MJU PGR STJ TJD TST **STF 341.5 M671 DPC**
- 28 CAVALCANTE, Sérgio Ribeiro. **Questões de biodireito penal.** São Paulo: [s.n.], 2002. 65 f. [692117] **STF 340.78 C376 QBP**
- 29 COLLOQUE SUR L'EXPÉRIMENTATION BIOMÉDICALE ET LES DROITS DE L'HOMME, 1988, Creta. **Expérimentation biomédicale et droits de l'homme.** Paris: Presses Universitaires de France, 1988. 300 p. [710924] **STF 340.780631 C714 CEB**
- 30 CONSTANTINOV, Givanildo Nogueira. **Biossegurança e patrimônio genético:** tutelas de urgência, responsabilidade civil, responsabilidade social e proteção do patrimônio genético. São Paulo: Juruá, 2007. 163 p. [791870] SEN STJ
- 31 CONTI, Matilde Carone Slaibi. **Ética e direito na manipulação do genoma humano.** Rio de Janeiro: Forense, 2001. 188 p. [605251] SEN CAM MJU STJ TJD **STF 340.78 C762 EDM**

- 32 COSTA, Judith Martins; FERNANDES, Márcia Santana; GOLDIM, José Roberto. Lei de biossegurança: revisitando a medusa legislativa. In: NICOLAU JUNIOR, Mauro (Coord.). **Novos direitos: a essencialidade do conhecimento, da cidadania, da dignidade, da igualdade e da solidariedade como elementos para a construção de um estado democrático constitucional de direito na contemporaneidade brasileira.** Curitiba: Juruá, 2007. 703 p. [799331] STJ TST **STF 340 N945 NOD**
- 33 CORRÊA, Elídia. Aparecida de Andrade; GIACOIA, Gilberto; CONRADO, Marcelo (Coord.). **Biodireito e dignidade da pessoa humana: diálogo entre a ciência e o direito.** 2. tir. Curitiba: Juruá, 2007. 35 p. [776360] STJ **STF 341.2 B615 BDP 2.TIR.**
- 34 CORREA, Juan de Dios Vial; SGRECCIA, Elio (Org.). **Identidade e estatuto do embrião humano: atas da Terceira Assembléia da Pontifícia Academia para a Vida.** Bauru, SP: Edusc; Belém: Centro de Cultura e Formação Cristã da Arquidiocese de Belém, 2007. 364 p. [797226] SEN
- 35 CORREIA, Clara Pinto. **Clones humanos: nossa autobiografia coletiva.** Rio de Janeiro: Rocco, 2002. 166 p. [633782] SEN CAM
- 36 COSTA, Marco Antonio F. da. **Biossegurança de A a Z.** Rio de Janeiro: Papel e virtual, 2003. 185 p. [776401] SEN
- 37 _____ ; COSTA, Maria de Fátima Barrozo da. **Entendendo a biossegurança: epistemologia e competências para a área de saúde.** Rio de Janeiro: Publit, 2006. 74 p. [776402] SEN
- 38 DANTAS, Ivo. Constituição, bioética e biodireito: breves notas ao biodireito constitucional. In: _____. **Constituição & processo.** 2. ed., rev., atual. e ampl. pelas Leis 11.417, de 19.12.2006 e 11.418, de 19.12.2006 (Repercussão Geral no Recurso Extraordinário e Súmula Vinculante). Curitiba: Juruá, 2007. 831 p. [781136] SEN PGR STJ TJD TST **STF 341.2563 D192 CPR 2.ED.**
- 39 D' ASSUMPÇÃO, Evaldo Alves. **Comportar-se fazendo bioética para quem se interessa pela ética.** Petrópolis: Vozes, 1998. 300 p. [214027] SEN **STF 340.78 A851 CFB**
- 40 DIAFÉRIA, Adriana. **Clonagem: aspectos jurídicos e bioéticos.** Bauru: Edipro, 1999. 271 p. [216565] SEN CAM STJ TJD **STF 340.78 D536 CAJ**

- 41 DINIZ, Débora (Org.). **Admirável nova genética: bioética e sociedade**. Brasília: UnB, 2005. 344 p. [736627] SEN CAM
- 42 _____; COSTA, Sérgio. **Ensaços: bioética**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense; Brasília: Letras Livres, 2006. 212 p. [767296] SEN
- 43 _____; GUILHEM, Dirce. **O que é bioética**. 3. reimpressão. São Paulo: Brasiliense, 2007. 69 p. (Coleção Primeiros Passos; 315). [804953] CLD
- 44 DINIZ, Geilza Fátima Cavalcanti. **Clonagem reprodutiva de seres humanos: análise e perspectivas jurídico-filosóficas à luz dos direitos humanos fundamentais**. 2.tir. Curitiba: Juruá, 2004. 191 p. [732132] CAM
- 45 DINIZ, Maria Helena. Clonagem humana: problemas éticos-jurídicos. In: **Atualidades jurídicas**. São Paulo: Saraiva, 2004. v. 5, p. 227-240. [708436] MJU STJ TJD
- 46 _____. **O Estado atual do biodireito**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. 966 p. [781349] STJ
- 47 DONIZETTI, Leila. **Filiação socioafetiva e direito à identidade genética**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. 151 p. [775015] SEN STJ TJD TST **STF 340.78 D683 FSD**
- 48 DULBECCO, Renato. **Los genes y nuestro futuro: la apuesta del Proyecto Genoma**. Madrid: Alianza, 1999. 243 p. [565979] SEN
- 49 ELIDA, Séguin. **Biodireito**. 4. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005. 355 p. [742891] CAM STJ
- 50 ENGELHARDT JUNIOR, H. Tristram. **Fundamentos da bioética**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2004. 518 p. [776565] STJ
- 51 ESPINOSA, Jaime. **Questões de bioética**. São Paulo: Quadrante, 1998. 124 p. [211032] **STF 340.78 E77 QBI**
- 52 FERNANDES, Silvia da Cunha. **As técnicas de reprodução humana assistida e a necessidade de sua regulamentação jurídica**. Rio de Janeiro: Renovar, 2005. 334 p. [735557] SEN CAM STJ **STF 340.78 F363 TRH**

- 53 FERRARESI, Angela Anunciata. **Direitos fundamentais, biogenética e a tutela da vida**. Florianópolis: Ipej, 2007. 272 p. [800378] STJ
- 54 FERRAZ, Sérgio. **Manipulações biológicas e princípios constitucionais: uma introdução**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1991. SEN CAM STJ TJD **STF 340.78 F381MBP**
- 55 FRANÇA, Martha San Juan. **Células-tronco: esses milagres merecem fé**. São Paulo: Terceiro Nome, 2006. 95 p. [769409] SEN
- 56 FUKUYAMA, Francis. **Nosso futuro pós-humano: consequências da revolução biotecnológica**. Rio de Janeiro: Rocco, 2003. 268 p. [689636] CAM MTE
- 57 GARCIA, Maria. **Limites da ciência: a dignidade da pessoa humana: a ética da responsabilidade**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. 333 p. [699326] SEN CAM STJ TJD **STF 340.78 G216 LCD**
- 58 GARRAFA, Volnei; PESSINI, Leocir (Org.). **Bioética: poder e injustiça**. Belo Horizonte: Loyola, 2003. 522 p. [693309] SEN
- 59 GIORGIS, José Carlos Teixeira. **Paternidade fragmentada: família, sucessões e bioética**. Porto Alegre: Livr. do Advogado, 2007. 164 p. [788367] SEN STJ TJD **STF 342.163 G499 PFF**
- 60 GIRALDI, Nilson et. al. **Bioética**. Londrina: Cefil, 2003. 328 p. [689394] **STF 340.78 B615 BER**
- 61 GOMES, Geraldo. **Engenharia genética, deontologia, clonagem**. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998. 70 p. [195788] SEN CAM MJU PGR STJ TJD **STF 340.78 G633 EGD**
- 62 GOMES, José Jairo. **Direito civil: introdução e parte geral**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006. 610 p. [753226] SEM CAM STJ TST
- 63 GRACIA MARTÍN, Luis; AISA, Estrella Escuchiri. **Los delitos de lesiones al feto y los relativos a la manipulación genética: estudio de los Títulos IV y V del Libro II del Código Penal**. Valencia: Tirant lo Blanch, 2005. 179 p. [768010] CAM
- 64 GROSSI, Miriam; PORTO, Rozeli; TAMANINI, Marlene (Org.). **Novas tecnologias reprodutivas conceptivas: questões e desafios**. Brasília: Letras Livres, 2003. 186 p. [699922] STJ

- 65 GUERRA, Artur Magno e Silva (Coord.). **Biodireito e bioética**: uma introdução crítica. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2005. 403 p. [715896] SEN CAM PGR STJ STM TJD
- 66 HAMMERSCHMIDT, Denise. **Intimidade genética & direito da personalidade**. Curitiba: Juruá, 2007. 233 p. [778036] SEN STJ **STF 340.78 H224 IGD**
- 67 HOGEMANN, Edna Raquel Rodrigues Santos. **Conflitos bioéticos**: o caso da clonagem humana. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003. 204 p. [667109] SEN CAM STJ TCD **STF 340.78 H715 CBC**
- 68 IZQUIERDO ROJO, Marta. **Ingeniería genética y transferencia génica**. Madrid: Pirámide, 1999. 335 p. [565984] SEN **STF 575.1 I99 IGT**
- 69 JORDAN, Bertrand. **O espetáculo da evolução**: sexualidade, origem da vida, DNA e clonagem. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005. 132 p. [745850] CAM
- 70 JUNGES, José Roque. **Bioética**: perspectivas e desafios. São Leopoldo, RS: Unisinos, 2005. 322 p. [770562] STJ
- 71 LACADENA CALERO, Juan-Ramon. Manipulacion genetica en la especie humana. In: _____. **Ingenieria genetica y reproduccion asistida**. Madrid: M. Barbero Santos, 1989. p. 19-35. [156893] SEN
- 72 LACHTERMACHER-TRIUNFOL, Marcia. **Os clones**. São Paulo: Publifolha, 2003. 106 p. [668454] SEN CAM
- 73 LADUSANS, Stanislavs (Coord.). **Questões atuais de bioética**. São Paulo: Loyola, 1990. 361 p. [26446] SEN
- 74 LEITE, Eduardo de Oliveira et. al. **Grandes temas da atualidade**: bioética e biodireito. Rio de Janeiro: Forense, 2004. 376 p. [672500] SEN CAM MJU STJ TJD **STF 340.78 G752 GTA**
- 75 LEITE, Marcelo. **Promessas do genoma**. São Paulo: Unesp, 2007. 243 p. [784209] SEN
- 76 LEITE, Paulo Roberto Saraiva da Costa. **Clonagem humana**: questões jurídicas. [627352] SEN CAM AGU CLD MJU PGR STJ STM TJD TST **STF 340.08 E59 EJU**

- 77 LIMA NETO, Francisco Vieira. **Responsabilidade civil das empresas de engenharia genética em busca de um paradigma bioético no direito civil.** São Paulo: Led, 1997. 174 p. [185856] SEN STJ
- 78 LES LOIS de Bioéthique: cinq ans après: étude adoptée par l'Assemblée Générale du Conseil d'État le 25 novembre 1999. Paris: La Documentation Française, 1999. 337 p. [618480] **STF 340.780944 L834 LBC**
- 79 MAGNO, Artur; GUERRA, Silva (Coord.). **Biodireito e bioética:** uma introdução crítica. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2005. 403 p. [715896] SEN CAM PGR STJ STM TJD
- 80 MAIENSCHIN, Jane. **Whose view of life?:** embryos, cloning and stem cells. Cambridge, Mass; London: Harvard University Press, 2003. 342 p. [753388] **STF 340.78 M217 WV**
- 81 MALUF, Edison. **Manipulação genética e o direito penal.** São Paulo: J. de Oliveira, 2002. 112 p. [610714] SEN CAM MJU PGR STJ TJD **STF 340.78 M261 MGD**
- 82 MARCÍLIO, Maria Luiza; RAMOS, Ernesto Lopes (Coord.). **Ética na virada do milênio:** busca do sentido da vida. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Ltr, 1999. 335 p. [210544] SEN CAM STJ TJD **STF 170 E84 EVM 2.ED.**
- 83 MARQUES, Marília Bernardes. **O que é célula-tronco.** São Paulo: Brasiliense, 2007. 85 p., il. (Coleção Primeiros Passos; 319). [804316] CLD
- 84 MARTÍN URANGA, Amelia. **La protección jurídica de las innovaciones biotecnológicas:** especial consideración de su protección penal. Granada: Comares, 2003. 547 p. [713155] STJ
- 85 MARTINS, Ives Gandra da Silva; PEREIRA JR., Antonio Jorge (Coord.). **Direito fundamental à vida.** São Paulo: Quartier Latin, 2005. 592 p. [767601] SEN STJ
- 86 MEIRELLES, Jussara Maria Leal de (Coord.). **Biodireito em discussão.** Curitiba: Juruá, 2007. 177 p. [781200] PGR SEN STJ **STF 340.78 B615 BDI**
- 87 MELLADO RUIZ, Lorenzo. **Bioseguridad y derecho:** la administración ante los riesgos de la tecnología de la vida. Granada: Comares, 2004. 285 p. [712448] CAM STJ

- 88 MIETH, Dietmar. **A ditadura dos genes**: a biotecnologia entre a viabilidade técnica e a dignidade humana. Petrópolis: Vozes, 2003. 196 p. [692915] CAM
- 89 MINAHIM, Maria Auxiliadora. **Direito penal e biotecnologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. 237 p. [736917] SEN STJ TJD **STF 340.78 M663 DPB**
- 90 MOSER, Antônio. **Biotecnologia e bioética**: para onde vamos. Petrópolis: Vozes, 2004. 453 p. [688094] SEN CAM
- 91 MYSZCZUK, Ana Paula. **Genoma humano**: limites jurídicos à sua manipulação. Curitiba: Juruá, 2005. 150 p. [737220] MJU PGR STJ TJD
- 92 NAVARRO, Andreyra Mendes de Almeida Scherer. **O obscuro objeto do poder**: ética e direito na sociedade biotecnológica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. 196 p. [773989] SEN CAM STJ TJD **STF 340.78 N322 OOP**
- 93 NERI, Demétrio. **Bioética em laboratório**: células-tronco, clonagem e saúde humana. São Paulo: Loyola, 2004. 191 p. [723505] SEN
- 94 NUSSBAUM C., Martha; SUNSTEIN R, Cass (Ed.). **Clones y clones**: hechos y fantasías acerca de la clonación humana. Madrid: Catedra, 2000. 328 p. [580205] SEN
- 95 OLIVEIRA, Deborah Alvarez de. **Reprodução assistida**: até onde podemos chegar?: compreendendo a ética e a lei. São Paulo: Gaia, 2000. 160 p. [657088] SEN CAM
- 96 OLIVEIRA, Fátima. **Bioética**: uma face da cidadania. 2. ed. reform. São Paulo: Moderna, 2004. 200 p. (Polêmica). [743966] CAM
- 97 OLIVEIRA, Fátima. **Clonagem e manipulação genética humana**: mitos, realidade, perspectivas e delírios; Ensaio: o "estado da arte" da reprodução humana assistida em 2002. Brasília: Ministério da Justiça, 2002. 67 p., 89 p. [675167] SEN CAM
- 98 PEREIRA, Lygia da Veiga. **Clonagem**: fatos e mitos. São Paulo: Moderna, 2002. 80 p. [638769] SEN CAM PGR
- 99 LA PERSONNE humaine face au developpement des sciences biomédicales 200 ans apres la declaration des droits de l'homme et du citoyen de 1789. Paris: Litec, 1990. 142 p. [69998] **STF 340.7806344 P467 PH**

- 100 PESSINI, Léo. **Problemas atuais de bioética**. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Loyola, 1997. 583 p. [571958] SEN
- 101 PETTERLE, Selma Rodrigues. **O direito fundamental à identidade genética na Constituição brasileira**. Porto Alegre: Livr. do Advogado, 2007. 187 p. [773299] SEN CAM STJ TJD TST **STF 340.78 P499 DFI**
- 102 POZZOLI, Lafayette; LIMA FILHO, Alceu Amoroso (Org.). **Ética no novo milênio: "busca do sentido da vida"**. 3. ed. São Paulo: LTr, 2005. 434 p. [744882] SEN CAM STJ TCD TJD
- 103 PUSSI, William Artur. **Personalidade jurídica do nascituro**. Curitiba: Juruá, 2005. 414 p. [735276] SEN CAM MJU PGR STJ TJD **STF 342.1158 P987 PJN**
- 104 RAFFUL, Ana Cristina. **A reprodução artificial e os direitos da personalidade**. São Paulo: Themis, 2000. 245 p. [570732] SEN CAM STJ TJD **STF 342.1158 R138 RAD**
- 105 REHEN, Stevens. **Células-tronco: o que são? Para que servem?**. Rio de Janeiro: Vieira & Lent, 2007. 90 p. [802025] SEN
- 106 ROBERTI, Maura. **Biodireito: novos desafios: com análise penal da lei nº. 11.105, de 24 de março de 2005 e atualizado de acordo com a emenda constitucional nº. 45 de 2004**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 2007. 152 p. [770587] MJU SEN STJ TJD **STF 340.78 R642 BND**
- 107 ROCHA, Renata da. **O direito à vida e a pesquisa em células-tronco: interesses do Brasil**. Rio de Janeiro: Campus 2007. 240 p. [801302] SEN STJ
- 108 ROMEO CASABONA, Carlos María (Org.) **Biotecnologia, direito e bioética: perspectivas em direito comparado**. Belo Horizonte: PUC Minas: Del Rey, 2002. 295 p. [626713] SEN CAM **STF 340.78 B616 BDB STJ TJD**
- 109 _____. (Ed.). **Biotechnology, law and bioethics: comparative perspectives**. Bruxelles: Bruylant, 1999. 428 p. [580327] SEN
- 110 _____. (Ed.). **Biotecnología y derecho: perspectivas en derecho comparado**. Granada: Comares, 1998. 407 p. [208390] SEN
- 111 _____. **Los genes y sus leyes: el derecho ante el genoma humano**. Albolote Granada: Comares, 2002. 273 p. [663583] SEN STJ

- 112 ROMEO CASABONA, Carlos María; QUEIROZ, Juliane Fernandes (Coord.). **Biotecnologia e suas implicações ético-jurídicas**. Belo Horizonte: Del Rey, 2005. 530 p. [721964] SEN CAM STJ TJD **STF 340.78 B616 BIE**
- 113 ____; SÁ, Maria de Fátima Freire de. **Desafios jurídicos da biotecnologia**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2007. 594 p. [785205] SEN PGR STJ
- 114 SÁ, Elida Lúcia Batista. **Biodireito**: atualizado de acordo com a Lei dos Planos de Saúde. 2. ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999. 201 p. [199542] SEN CAM CLD PGR STJ TJD **STF 340.78 S111 BIO 2.ED.**
- 115 ____ (Coord.). **Biodireito**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002. 465 p. [626708] SEN CAM STJ TCD TJD **STF 340.78 B615 BIO**
- 116 SAMBRIZZI, Eduardo A. **La filiación en la procreación asistida**. Buenos Aires: El Derecho, 2004. 252 p. [712838] STJ
- 117 SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite dos. **O equilíbrio de um pêndulo**: bioética e a lei: implicações médico-legais. São Paulo: Ícone, 1998. 313 p. [198473] SEN CAM STJ **STF 340.78 S237 EPB**
- 118 SANTOS, Rita Maria Paulina dos. **Dos transplantes de órgãos à clonagem**: nova forma de experimentação humana rumo à imortalidade? Rio de Janeiro: Forense, 2000. 110 p. [574862] SEN CAM STJ TJD **STF 340.781 S231 TOC**
- 119 SARMENTO, Daniel; PIOVESAN, Flávia (Coord.). **Nos limites da vida**: aborto, clonagem humana e eutanásia sob a perspectiva dos direitos humanos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. 307 p. [771404] STJ
- 120 SAUWEN, Regina Fiuza; HRYNIEWICZ, Severo. **O direito in vitro da bioética ao biodireito**: temas polêmicos, legislação atualizada, projetos de lei. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 1997. 224 p. [184770] SEN CAM **STF 340.78 S262 DIV**
- 121 SCHOTSMANS, Paul T. et al. **Bioética**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2002. 138 p. [627829] SEN CAM MJU MTE STJ **STF 340.78 B615PK BIO**
- 122 SÉGUIN, Elida. **Biodireito**. 3. ed., rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001. 354 p. [621910] STJ **STF 340.78 S456 BIO 3.ED.**
- 123 SEMINÁRIO INTERNACIONAL CLONAGEM HUMANA. 2001. Brasília. **Clonagem Humana**: questões jurídicas. Brasília: STJ, 2001. 211 f. [644261] CAM

- 124 SERRÃO, Daniel et al. **Estudos de direito da bioética**. Coimbra: Almedina, 2005. 328 p. [758313] CAM
- 125 SERAPIÃO, Carlos José. Introdução à bioética. In: NIGRE, André Luis; ALMEIDA, Álvaro Henrique Teixeira de (Coord.). **Direito e medicina, um estudo interdisciplinar**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. 478 p. [783410] SEN MJU STJ **STF 340.78 D598 DME**
- 126 SILVA, Paulo César da; RAMPAZZO, Lino (Org.). **Questões atuais de direito, ética e ecologia**. São Paulo: Alínea, 2007. 196 p. [788440] STJ **STF 340 Q5 QAD**
- 127 SILVA, Reinaldo. Declaração universal sobre bioética. In: ABREU, Pedro Manoel; OLIVEIRA, Pedro Miranda de (Coord.). **Direito e processo: estudos em homenagem ao desembargador Norberto Ungaretti**. Florianópolis: Conceito: Fundação Boiteux, 2007. 873 p. [791854] STJ **STF 341.4 U57 DPE**
- 128 SILVA, Reinaldo Pereira e. **Biodireito: a nova fronteira dos direitos humanos**. São Paulo: LTr, 2003. 222 p. [683363] SEN STM **STF 340.78 S586 BND**
- 129 SILVA, Reinaldo Pereira e. **Introdução ao biodireito: investigações político-jurídicas sobre o estatuto da concepção humana**. São Paulo: LTr, 2002. 391 p. [639080] CAM STJ TJD **STF 340.78 S586 IBI**
- 130 SIQUEIRA, José Eduardo; PROTA, Leonardo; ZANCANARO, Lourenço (Org.). **Bioética: estudos e reflexões**. Londrina: EDUEL, 2000. 316 p. [722025] STJ
- 131 SOARES, Vladimir Salles. O embrião excedentário e as terapias celulares: uma análise da Lei de Biossegurança sob o prisma constitucional. In: NICOLAU JUNIOR, Mauro (Coord.). **Novos direitos: a essencialidade do conhecimento, da cidadania, da dignidade, da igualdade e da solidariedade como elementos para a construção de um estado democrático constitucional de direito na contemporaneidade brasileira**. Curitiba: Juruá, 2007. 703 p. [799331] STJ TST **STF 340 N945 NOD**
- 132 SOUSA, Marcelo Valle de et al. **Gestão da Vida?: genoma e pós-genoma**. Brasília: Bluhm: Unb, 2001. 143 p. [598696] SEN CAM STJ
- 133 SOUZA, Paulo Vinicius Sporlene de. **Direito penal genético e a lei de biossegurança: lei 11.105/2005: comentários sobre crimes envolvendo engenharia genética, clonagem, reprodução assistida, análise genômica e outras questões**. Porto Alegre: Livr. do Advogado, 2007. 139 p. [789956] STJ

- 134 TAGLIALEGNA, Gustavo Henrique Fideles. **Grupos de pressão e a tramitação no projeto de lei de biossegurança no Congresso Nacional**. Brasília: Senado Federal. Consultoria Legislativa, 2005. 57 p. [752332] SEN
- 135 TEIXEIRA, Pedro; VALLE, Silvio (Org). **Biossegurança uma abordagem multidisciplinar**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1996. 362 p. [184825] CAM
- 136 TRUCCO, Lara. **Introduzione allo studio dell'identità individuale nell'ordinamento costituzionale italiano**. Torino: G. Giappichelli, 2004. 305 p. [747535] **STF 342.1150945 T865 ISD**
- 137 VALLE, Álvaro. **Clonagem humana**. Brasília: Coordenação de Publicações, 1998. 11 p. [194506] CAM
- 138 VALLE, Silvio (Org.). **Biossegurança em biotecnologia**. Rio de Janeiro: Auriverde, 1998. 177 p. [211023] SEN STJ
- 139 _____. **Regulamentação da biossegurança em biotecnologia**: legislação brasileira = biosafety regulation in biotechnology. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1996. 40 p. [168204] SEN
- 140 VALLS, Álvaro L. M. **Da ética à bioética**. Petrópolis: Vozes, 2004. 196 p. [688123] SEN STJ
- 141 VARELLA, Marcelo Dia; FONTES, Eliana; NOGUEIRA, Fernando A. **Biossegurança e Biodiversidade**: contexto científico e regulamentar. Belo Horizonte: Del Rey, 1999. 301 p. [198602] SEN CAM **STF 340.78 V293 BBC STJ TJD**
- 142 VIEIRA, Jair Lot. (Ed.). **Lei de biossegurança**: Lei n. 11.105, de 24 de março de 2005: clonagem e transgênicos, normas complementares, acordos e protocolos internacionais. Bauru: Edipro, 2005. 174 p. [729536] CAM STJ
- 143 VIEIRA, Tereza Rodrigues. **Bioética e Direito**. 2. ed. São Paulo: Jurídica Brasileira, 2003. 172 p. [711082] STJ
- 144 _____ (Coord.). **Bioética e sexualidade**. São Paulo: Jurídica Brasileira, 2004. 196 p. [718971] SEN CAM STJ
- 145 WELTER, Belmiro Pedro. **Igualdade entre as filiações biológica e socioafetiva**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. 297 p. [660150] SEN CAM CLD MJU STJ TJD **STF 342.163 W464 IFB**

- 146 WIDER, Roberto. **Reprodução assistida**: aspectos do biodireito e da bioética. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. 156 p. [776295] STJ **STF 340.78 W639 RAA**
- 147 WILMUT, Ian; CAMPBELL, Keith; TUDGE, Colin. **Dolly, a segunda criação os cientistas que clonaram a ovelha Dolly revelam a experiência e analisam a era do controle biológico**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000. 394 p. [568707] SEN
- 148 ZAGO, Marco Antônio; COVAS, Dimas Tadeu (Ed.). **Células-tronco**: a nova fronteira da medicina. São Paulo: Atheneu, 2006. 245 p. [765667] SEN
- 149 ZAINAGHI, Maria Cristina. **Os meios de defesa dos direitos do nascituro**. São Paulo: LTr, 2007. 142 p. [780910] SEN MJU STJ **STF 342.1158 Z21 MDD**
- 150 ZANONI, Magda (Org.). **Biossegurança**: transgênicos, terapia genética, células-tronco. Brasília: NEAD, 2004. 106 p. [716561] SEN

2. Artigos de Periódicos

- 1 2004: Reforma do Judiciário. Incentivos à habitação. Lei de Informática. Parcerias público-privadas. Biossegurança. Lei de Falências. PPA. **Congresso**, edição especial, n. 2, p.1-82, dez. 2004. [756518] SEN
- 2 ABDELMASSIH, Roger. Clonagem reprodutiva e clonagem terapêutica: significado clínico e implicações biotecnológicas. **Revista CEJ**, v. 6, n. 16, p. 30-33, jan./mar. 2002. [627389] SEN CAM AGU CLD PGR STJ STM TJD TST **STF**
- 3 _____. Clones à brasileira. **Isto É**, n. 1436, p. 5-7, abr. 1997. [518243] SEN CLD
- 4 ABREU, José Garcia; ALMEIDA, Karla Loureiro. Reprogramação celular: novas alternativas para terapia com células-tronco. **Ciência Hoje**, v. 38, n. 225, p. 26, abr. 2006. [776463] SEN
- 5 AGNELO, Geraldo Majella. Pela vida do feto. Entrevista concedida a Valéria Blanc. **Época**, n. 347, p. 24-26, 10 jan. 2005. [718292] SEN CAM MTE PRO
- 6 AGORA é para valer. **Veja**, v. 37, n. 7, p. 67, 18 fev. 2004. [680120] SEN CAM CLD MTE PRO STJ TJD
- 7 AGUIAR, Antonio Carlos. Biotecnologia: reflexões éticas e legais. **Repertório IOB de Jurisprudência**: Civil, Processual Penal e Comercial, n. 21, v. 3, p. 629-624, 1. quin. nov. 2004. [726469] TJD TST CAM STJ PGR SEN **STF**
- 8 ALBANO, Suzana Stoffel Martins. Reprodução assistida: os direitos dos embriões congelados e daqueles que os geram. **Revista Brasileira de Direito de Família**, v. 7, n. 34, p. 72-98, fev./mar. 2006. [754607] CAM MJU PGR STJ TJD **STF**
- 9 ALMEIDA, José Luiz Telles de. Biossegurança no ano 2010: o futuro em nossas mãos? **Bioética**, v. 7, n. 2, p. 199-203, 1999. [585811] SEN CAM MJU
- 10 ALVES, Jones Figueirêdo. Código civil. **Consulex**: revista jurídica, v. 8, n. 180, p. 7-10, jul. 2004. [698403] SEN CAM CLD PGR STJ STM TCD TJD TST **STF**
- 11 ALVES FILHO, Francisco; RODRIGUES, Greice; CASTELLÓN, Lena. As nossas células-tronco. **Isto É**, n. 1859, p. 82-85, 1 jun. 2005. [730813] SEN CAM MJU MTE PRO STJ TJD

- 12 AMARAL, Francisco. Por um estatuto jurídico da vida humana a construção do biodireito. **Revista da Academia Brasileira de Letras Jurídicas**, v. 12, n. 12, p. 109-119, jul./dez. 1997. [549347] SEN CAM STJ
- 13 ANTONIUK, Elisete. Clonagem humana. **Ciência Jurídica**, v. 16, n. 104, p. 287-298, mar./abr. 2002. [609715] SEN CAM MJU PGR STJ STM TJD **STF**
- 14 _____. Clonagem humana: qual pessoa deve ser a medida da vida?: um estudo com base em artigos de periódicos e revistas alemãs. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, v. 9, n. 37, p. 129-140, out./dez. 2001. [616069] SEN CAM CLD MJU PGR STJ TJD TST **STF**
- 15 ARAUJO, Ana Laura Vallarelli Gutierrez. Biodireito: o direito da vida. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, v. 13, n. 51, p. 111-119, abr./jun. 2005. [736159] SEN CAM AGU CLD MJU PGR STJ TJD TST **STF**
- 16 ARAUJO, Enilma Marques; VASCONCELOS, Simão Dias. Biossegurança em laboratórios universitários: um estudo de caso na Universidade Federal de Pernambuco. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 29, n. 110, p. 33-40, 2004. [743487] CAM MTE
- 17 ARAUJO, José Cordeiro de; DOLABELLA, Rodrigo H. C. Transgênicos, biossegurança e o Congresso Nacional. **Plenarium**, v. 4, n. 4, p. 198-213, maio, 2007. [789656] SEN CAM
- 18 ARCANJO, Francisco Eugenio M. Biossegurança e utilização de células-tronco. **Política Democrática: Revista de Política e Cultura**, v. 5, n. 13, p. 177-186, dez. 2005. [761604] SEN CAM
- 19 ASCENSÃO, José de Oliveira. O início da vida. **Revista do Tribunal Regional Federal: 3ª região**, n. 81, p. 91-112, jan./fev., 2007. [793461] CAM SEN TJD **STF**
- 20 ATHAYDE, Phydia de. A apenas um passo... **Carta Capital**, v. 10, n. 304, p. 44-46, 18 ago. 2004. [700474] SEN CAM
- 21 BARRETO, Vicente. Bioética e ordem jurídica. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, n. 2, p. 443-454, 1994. [495869] SEN TJD

- 22 UMA BATALHA da luz. **Veja**, v. 38, n. 9, p. 74-75, 2 mar. 2005. [722716] SEN CAM MTE PRO STJ TJD
- 23 BECCHI, Paolo. La Legge sulla procreazione medicalmente assistita al vaglio della corte costituzionale. **Sociologia del Diritto**, v. 33, n. 2, p. 99-128, magg./ag. 2006. [771263] **STF**
- 24 BECHARA, Ana Elisa Liberatore S. Admirável mundo novo: embriões humanos, terapia genética e direito penal. **Boletim IBCCRIM**, v. 15, n. 177, p. 9-10, ago. 2007. [794013] PGR STJ TJD **STF**
- 25 BECK-GERNSHEIM, Elisabeth. Un nuevo dilema para los padres educacion o biotecnologia? **Revista Internacional de Ciências Sociais**, v. 42, n. 4, p. 475-488, dic. 1990. [470731] CAM
- 26 BERGEL, Salvador Dario. Patentes de genes: implicâncias éticas e jurídicas. **Bioética**, v. 5, n. 2, p. 243-252, 1997. [535247] SEN CAM MJU
- 27 BERTOLDI, Márcia Rodrigues. Biossegurança: uma análise do protocolo de Cartagena. **Revista de Direito Ambiental**, v. 10, n. 38, p. 140-159, abr./jun. 2005. [735092] SEN CAM CLD MJU PGR STJ TJD **STF**
- 28 BIOÉTICA: nascer ou não nascer: temos o direito de manipular a vida? **O Correio/Unesco**, v. 22, n. 11, p. 1-42, nov. 1994. [525947] SEN CAM CLD
- 29 BIOSSEGURANÇA e as pesquisas com células-tronco. **Consulex: Revista Jurídica**, v. 8, n. 180, p. 22-30, jul. 2004. [698760] SEN CAM CLD PGR STJ STM TCD TJD TST **STF**
- 30 BIOTECNOLOGIA, opções e limites. **Ecologia e Desenvolvimento**, v. 14, n. 112, p. 34-37, maio 2005. [750448] CAM
- 31 BITTAR, Eduardo C. B. Clonagem: fenômeno e disciplina jurídica. **Repertório IOB de Jurisprudência: civil, processual penal e comercial**, n. 12, p. 245-244, 2. quin. jun. 1998. [542023] SEN AGU STJ TJD **STF**
- 32 BOCK, Lia. Curingas em ação. **Isto É**, n. 1767, p. 54-56, 13 ago. 2003. [663095] SEN CAM CLD MJU MTE PRO STJ TJD
- 33 BOROJEVIC, Radovan. Células embrionárias sem uso de embriões? **Ciência Hoje**, v. 37, n. 220, p.10-11, out. 2005. [747767] SEN CAM

- 34 BOROJEVIC, Radovan. Células-tronco regeneram coração infartado. **Ciência Hoje**, v. 29, n. 171, p. 11-12, maio 2001. [610546] SEN CAM
- 35 _____. Terapias celulares: promessas e realidades. **Ciência Hoje**, v. 35, n. 206, p. 37-39, jul. 2004. [704853] SEN CAM
- 36 BORSELLINO, Patrizia. Le Nuove frontiere della genetica e il diritto. **Sociologia del Diritto**, v. 31, n. 2, p. 117-130, magg./ag. 2004. [732976] STF
- 37 BRAGA, Lúcia Willadino. "A motivação recupera". Entrevista concedida a Valéria Blanc. **Época**, n. 335, p. 108-109, 18 out. 2004. [709119] SEN CAM PRO
- 38 BRASIL, Sandra. Injeção de juventude. **Veja**, v. 40, n. 18, p. 80, 9 maio 2007. [783635] SEN CAM CLD TCU MJU MTE PRO STJ
- 39 BRITO FILHO, Mário Toscano de. A bioética nos processos biotecnológicos. **Parcerias Estratégicas**, n. 16, p. 43-55, out. 2002. [677037] CAM CLD
- 40 BRUNET, Karina Schurch. Engenharia genética: implicações éticas e jurídicas. **Revista Jurídica**, São Paulo, v. 48, n. 274, p. 44-64, ago. 2000. [578537] SEN CAM MJU MTE PGR STJ STM TCD TJD TST STF
- 41 BUCHALLA, Anna Paula. Com coração nas mãos. **Veja**, v. 36, n. 30, p. 70-77, 30 jul. 2003. [661527] SEN CAM CLD MTE PRO STJ TJD
- 42 _____. Façanha microscópica. **Veja**, v. 40, n. 47, p. 126-127, 28 nov. 2007. [801689] SEN CAM CLD TCU MJU MTE PRO STJ
- 43 BUSNELLI, Francesco Donato. Il Problema della clonazione riproduttiva. **Rivista di Diritto Civile**, pt. 1, v. 46, p. 175-184, 2000. [707500] SEN CAM STJ STF
- 44 BYK, Christian. Le génie génétique: une ingénierie diabolique ou les méprises de la politique européenne. **Revue Internationale de Droit Comparé**, v. 54, n. 2, avr./juin 2002. [651716] SEN CAM STF
- 45 CALHEIROS, Renildo. A nova Lei de Biossegurança. **Princípios**, n. 73, p. 22-24, maio/jul. 2004. [697964] CAM
- 46 CAMARGO, Erney Plessman. Lei de Biossegurança: vitória do progresso. Entrevista concedida a Bruno Torres Paraíso. **Rumos: Economia & Desenvolvimento para os Novos Tempos**, v. 29, n. 222, p. 22-23, jul./ago. 2005. [742804] SEN CAM TST

- 47 CAMARGO, Leoleli. Em busca da vida artificial. **Veja**, v. 40, n. 23, p. 110-114, 13 jun. 2007. [787349] CAM CLD MJU MTE PRO SEN STJ
- 48 CAMILO, Adélia Procópio; QUINTO, Mário Lúcio. O direito e os progressos científicos. **Senatus: Cadernos da Secretaria de Informação e Documentação**, v. 5, n. 1, p. 51-59, mar., 2007. [807045] SEN CAM MJU PGR TJD
- 49 CARRASQUEIRA, Simone de Almeida. A biotecnologia a partir de uma abordagem principiológica: uma introdução. **Revista de Direito da Defensoria Pública**, v. 10, n. 14, p. 222-238, 1998. [597876] SEN AGU STJ **STF**
- 50 CARVALHO, Antonio Carlos Campos de. Células-tronco: a medicina do futuro. **Ciência Hoje**, v. 29, n. 172, p. 26-31, jun. 2001. [614856] SEN CAM
- 51 CARVALHO, Gisele Mendes de. A nova lei de biossegurança (Lei nº 11.105/2005) e a polêmica em torno à utilização de embriões humanos para fins terapêuticos. **Boletim IBCCrim**, v. 13, n. 155, p. 16, out. 2005. [745566] CAM PGR STJ TJD **STF**
- 52 _____. Quando deve ter início a proteção da vida humana: a verdadeira questão inerente ao julgamento da ADIN 3.510 pelo STF. **Boletim IBCCRIM**, v.15, n.176, p.15, jul. 2007. [792548] PGR STJ TJD **STF**
- 53 _____. Reflexões sobre a clonagem terapêutica e a proteção penal do humano. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 94, n. 842, p. 385-412, dez. 2005. [750493] SEN CAM AGU CLD MJU STJ STM TCD TJD TST **STF**
- 54 CASTELLÓN, Lena; TARANTINO, Mônica. A panacéia da célula-tronco. **Isto É**, n. 1876, p. 68-71, 28 set. 2005. [740469] SEN CAM MJU MTE PRO TJD
- 55 CAVALCANTI, Geilza Fátima. Direitos humanos fundamentais de quarta geração. **Jurídica: Administração Municipal**, v. 6, n. 7, p. 43-53, jul. 2001. [613626] SEN CAM STJ
- 56 CÉLULAS-TRONCO éticas. **Ciência Hoje**, v. 39, n. 231, p. 10-11, out. 2006. [783148]. SEN CAM
- 57 CÉLULAS-TRONCO sob medida. **Ciência Hoje**, v. 36, n. 216, p. 15, jun. 2005. [733754] SEN CAM

- 58 CÉREBRO revigorado. **Isto É**, n. 1833, p. 50, 24 nov. 2004. [715063] SEN CAM CLD MJU MTE PRO STJ TJD
- 59 CLERCKX, Jocelyn. L'embryon humain: le législateur, le debut de vie et la loi relative à la bioéthique. **Revue du Droit Public et de la Science Politique en France et a l'Etranger**, v. 122, n. 3, p. 737-768, mai/juin 2006. [776420] CAM STF
- 60 CLONAGEM furada. **Época**, n. 396, p. 100, 19 dez. 2005. [747221] SEN CAM MTE PRO
- 61 CLONE suspeito. **Veja**, v. 31, n. 6, p. 42, fev. 1998. [533497] SEN CLD STJ
- 62 COELHO, Luiz Fernando. Clonagem reprodutiva e clonagem terapêutica: questões jurídicas. **Revista CEJ**, v. 6, n. 16, p. 37-44, jan./mar. 2002. [627401] SEN CAM AGU CLD PGR STJ STM TJD TST STF
- 63 CONRADO, Marcelo; DOMINGUES, Manoela de Souza. A Lei de Biossegurança e os avanços da biotecnologia como instrumento de inclusão social. **Argumenta: Revista do Curso de Mestrado em Ciência Jurídica da Fundinopi**, v. 1, n. 4, p. 98-115, 2004. [771982] SEN
- 64 CONTAVALLI, Alonso Villarán. Los principios éticos de simetria y no arbitrariedad aplicados a la eugenesia en el marco del derecho genético. **Revista de Direito Privado**, n. 15, p. 43-121, jul./set. 2003. [694920] SEN CAM AGU MJU PGR STJ TJD STF
- 65 CORRÊA, Rafael. Em bichos já funciona. **Veja**, v. 41, n. 6, p. 92, 13 fev. 2008. [806777] SEN CAM CLD TCU MJU MTE PRO STJ
- 66 COSTA, Helena Regina Lobo da. Genética e direito: a questão das experiências com embriões humanos. **Boletim IBCCrim**, v. 12, n. 138, p.10, maio 2004. [692473] PGR STJ TJD STF
- 67 COSTA, Judith H. Martins. Bioética e dignidade da pessoa humana: rumo à construção do biodireito. **Revista Trimestral de Direito Civil**, v. 1, n. 3, p. 59-78, jul./set. 2000. [600622] SEN CAM STJ STF
- 68 COSTA, Vera Rita da. As promessas e os riscos. **Ciência Hoje**, v. 28, n. 166, p. 28-35, nov. 2000. [609796] SEN CAM

- 69 CRUZ, Anderson Miguel da. Resposta motora voluntária: possibilidades de alteração pela ergogenia. **Estudos/Universidade Católica de Goiás**, v. 31, n. 1, p.11-45, jan. 2004. [727472] SEN CAM
- 70 CUBERO, Jose Ignacio. Biotecnologia, politica y sociedad. **Revista del Centro de Estudios Constitucionales**, n. 4, p. 211-218, sep./dic. 1989. [455741] SEN CAM
- 71 DAS implicações legais do biodireito. **Direito em Construção**, v. 1, n. 2, p. 7-12, 2001. [626936] SEN
- 72 DIAFÉRIA, Adriana. Código de ética de manipulação genética: alcance e interface com regulamentações correlatas. **Parcerias Estratégicas**, n. 16, p. 101-114, out. 2002. [677045] CAM CLD
- 73 DIREITO, Carlos Alberto Menezes. O mistério da vida e a descoberta do código genético. **Ensaio Jurídico**, 2003, p. 203-211. [625740] SEN CAM AGU CLD MJU PGR STJ STM TJD TST **STF**
- 74 DOLABELLA, Rodrigo H. C.; ARAUJO, José C. de. A.; FARIA Carmen Rachel S. M. Lei de Biossegurança e seu processo de construção no Congresso Nacional. **Cadernos Aslegis**, v. 8, n. 25 jan./abr. 2005. [731831] CAM PGR **STF**
- 75 DRUMOND, Jose Geraldo de Freitas. Clonagem humana. **Revista da Faculdade de Direito Milton Campos**, n. 5, p. 145-156, 1998. [565508] SEN STF STJ TJD TST
- 76 ESCOSTEGUY, Diego; BRITO, Ricardo. Quando começa a vida. **Veja**, v. 40, n. 16, p. 54-57, 25 abr. 2007. [782377] SEN CAM MTE STJ
- 77 FAGOT-LARGEAULT, Anne. Embriões, células-tronco e terapias celulares: questões filosóficas e antropológicas. **Estudos Avançados**, v. 18, n. 51, p. 227-245, maio/ago. 2004. [710335] SEN CAM
- 78 FARIAS, Paulo José Leite. Experimentação genética em seres humanos: a impossibilidade da clonagem humana no ordenamento jurídico. **Revista Jurídica**, v. 2, n. 2, p. 79-90, jan./mar. 1998. [563039] TJD
- 79 _____. A impossibilidade da clonagem humana no contexto do ordenamento jurídico vigente. **Revista APMP**, v. 1, n. 8, p. 22-25, jul. 1997. [551263] SEN PGR STJ TJD **STF**

- 80 FARIAS, Paulo José Leite. A impossibilidade ética e jurídica da clonagem humana no ordenamento jurídico brasileiro. **Revista Cearense Independente do Ministério Público**, v. 3, n. 10, p. 233-247, jul. 2001. [753786] SEN PGR
- 81 _____. Limites éticos e jurídicos a experimentação genética em seres humanos: a impossibilidade da clonagem humana no ordenamento jurídico brasileiro. **Revista de Ciências Jurídicas**, v. 2, n. 2, p. 245-256, 1998. [532155] SEN CAM AGU MJU PGR STJ TCD **STF**
- 82 FERNANDEZ BUEY, Francisco. Sobre tecnociencia y bioética: los árboles del paraíso. **Bioética**, v. 8, n. 1, p. 13-27, jan./jun. 2000. [609393] SEN CAM MJU
- 83 _____. Sobre tecnociencia y bioética: los árboles del paraíso. **Bioética**, v. 8, n. 2, p. 187-204, jul./dez. 2000. [609393] SEN CAM MJU
- 84 FERRAZ, Mariana. Células-tronco: cura para muitos males. **Ciência hoje**, v.40, n. 238, p. 38-42, jun., 2007. [791012] SEN CAM
- 85 FERREIRA, Alice Teixeira. Clonagem terapêutica. **Revista de Cultura: IMAE**, v. 4, n. 10, p. 82-86, jul./dez. 2003. [681062] SEN CAM
- 86 FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Patrimônio genético e seu tratamento jurídico em face da Constituição Federal e da política nacional de biossegurança (Lei de Biossegurança - Lei nº 11.105/05). **Revista Brasileira de Direito Ambiental**, v. 1, n. 2, p. 21-25, abr./jun. 2005. [758220] SEN PGR
- 87 FONSECA, Wellington. Juristas discutem implicações da clonagem. **UnB Revista**, v. 2, n. 5, p. 40-44, jan./mar. 2002. [680837] SEN CAM
- 88 FREITAS, Patrícia Marques. Arguição de descumprimento de preceito fundamental como meio de defesa dos direitos humanos e o caso dos fetos anencéfalos. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, v. 15, n. 58, p. 235-262, jan./mar. 2007. [787846] CAM CLD MJU PGR SEN STJ TJD TST **STF**
- 89 FREITAS JÚNIOR, Osmar. No limiar da eternidade. **Isto É**, n. 1663, p. 76-82, 15 ago. 2001. [605039] SEN CAM MJU STJ
- 90 FUKUYAMA, Francis. O dilema do progresso. **Exame**, v. 36, n. 26, p. 36-37, dez. 2002. [641439] SEN CAM MJU MTE TJD

- 91 GALLIAN, Dante Marcello Claramonte. Por detrás do último ato da ciência-espetáculo: as células-tronco embrionárias. **Estudos Avançados**, v. 19, n. 55, p. 253-260, set./dez. 2005. [752174] SEN CAM
- 92 GALLOUS, Jean-Christophe. La prefiguration du droit de la genétique par les contrats de biotechnologie l'expérience nord-américaine. **Revue Internationale de Droit Comparé**, v. 44, n. 3, p. 583-608, jui./sep. 1992. [471629] SEN CAM STJ STF
- 93 _____. La protection juridique de la matière biologique en droit français. **Revue Internationale de Droit Comparé**, v. 53, n. 2, p. 491-512, avr./juin 2001. [644129] SEN CAM STF
- 94 GALVÃO, Fernando A. N.; VARELLA, Marcelo Dias. Tutela penal do patrimônio genético. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 86, n. 741, p. 463-483, jul. 1997. [526300] SEN CAM AGU CLD PGR STM TCD TST STF
- 95 GARCIA, Maria. Biodireito constitucional: uma introdução. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, v. 11, n. 42, p. 105-113, jan./mar. 2003. [651761] SEN CAM AGU CLD MJU PGR STJ TJD TST STF
- 96 _____. A indisponibilidade da vida humana e os limites da ciência: a autocompreensão ética da espécie (Habermas). **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, v. 15, n. 59, p. 235-246, abr./jun. 2007. [793300] CAM CLD MJU PGR SEN STJ TJD TST STF
- 97 _____. A indisponibilidade da vida humana e os limites da ciência: a autocompreensão ética da espécie. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, v. 15, n. 59, p. 235-246, abr./jun. 2007. [793300] CAM CLD MJU PGR SEN STJ TJD TST STF
- 98 GIORGIS, José Carlos Teixeira. Células-tronco, verdade e mito. **ADV Advocacia Dinâmica: Seleções Jurídicas, Edição especial: homenagem a um jurista**, n. 1, p. 63, jan. 2006. [733732] SEN CAM PGR STJ TJD STF
- 99 _____. A clonagem e seus efeitos jurídicos. **ADV Advocacia Dinâmica: seleções jurídicas, Edição especial: homenagem a um jurista**, n. 1, p. 65, jan. 2006. [733255] SEN CAM PGR STJ TJD STF

- 100 GIORGIS, José Carlos Teixeira. A clonagem revisitada. **ADV Advocacia Dinâmica**: seleções jurídicas, Edição especial: homenagem a um jurista, n. 1, p. 60, jan. 2006. [733873] CAM PGR SEN STJ TJD **STF**
- 101 _____. A pessoa, o início da vida e o direito. **ADV Advocacia Dinâmica**: Seleções Jurídicas, Edição especial: homenagem a um jurista, n. 1, p. 62, jan. 2006. [733741] SEN CAM PGR STJ TJD **STF**
- 102 GODOY, Norton. Perto do clone humano. **Isto É**, n. 1581, p. 70-71, 19 jan. 2000. [560123] SEN CAM CLD STJ
- 103 GOLLOP, Thomaz Rafael. Médico com causa. Entrevista concedida a Juliane Zaché. **Isto É**, n. 1843, p. 7-11, 9 fev. 2005. [720908] SEN CAM MJU MTE PRO STJ
- 104 GOMES, Daniela Vasconcellos. O princípio da dignidade humana e a ponderação de princípios em conflitos. **Revista de Direito Privado**, n. 29, p. 78-92, jan./mar., 2007. [800279] SEN CAM MJU PGR STJ TJD
- 105 GOMEZ, Adriana; LAMAS, Marta; MONCARZ, Esther. Tecnociencia y bioética: cuales son los limites? **Revista Mujer Salud**, n. 2, p. 33-56, abr./jun. 1997. [539867] SEN
- 106 HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Bioética e biodireito: revolução biotecnológica, perplexidade humana e prospectiva jurídica inquietante. **Revista Brasileira de Direito de Família**, v. 4, n. 16, p. 40-55, jan./mar. 2003. [653010] SEN CAM PGR STJ TJD
- 107 HOLLANDA, Eduardo. Ainda a confusão! **Isto É**, n. 1885, p. 84, 30 nov. 2005. [745511] SEN CAM MJU MTE PRO STJ TJD
- 108 _____. A vitória da razão. **Isto É**, n. 1847, p. 33-35, 9 mar. 2005. [723634] SEN CAM MJU MTE PRO STJ
- 109 _____; RODRIGUES, Greice; TARANTINO, Mônica. Em novo compasso. **Isto É**, n. 1848, p. 44-49, 16 mar. 2005. [724678] SEN CAM MJU MTE PRO STJ TJD
- 110 HOOFT, Pedro Federico. A visão latino-americana. **Revista CEJ**, v. 6, n.16, p.79-84, jan./mar. 2002. [627571] SEN CAM AGU CLD PGR STF STJ STM TJD TST
- 111 HOSSNE, William Saad. Entre a ética, a fé e a ciência. **Época**, v. 4, n. 171, p. 54-56, 27 ago. 2001. [603805] SEN CAM

- 112 KEIRSTEAD, Hans. Ele aposta tudo nas células-tronco. **Época**, n. 479, p. 68-69, 23 jul. 2007. [790596] SEN CAM MTE PRO
- 113 KRIGER FILHO, Domingos Afonso. Considerações acerca dos efeitos jurídicos do uso indevido de material genético. **Revista Jurídica**, São Paulo, v. 54, n. 347, p. 87-98, set. 2006. [772798] CAM AGU CLD MJU MTE PGR STJ STM TCD TJD TST **STF**
- 114 LABARRÉRE, Maria de Fátima Freitas. A atual legislação de biossegurança no Brasil. **Fórum Administrativo**, v. 1, n. 4, p. 416-426, jun. 2001. [591721] SEN CAM AGU CLD MJU MTE PGR STJ TCD TJD TST **STF**
- 115 LAVOYER, Luciano Castilho. Genoma humano: há necessidade de um código de bioética? **Revista do Tribunal Regional Federal: 1 Região**, v. 16, n. 9, p.48-54, set. 2004. [712328] CAM AGU MJU PGR STJ STM TJD TST **STF**
- 116 LEAL, Mônia Clarissa Hennig. Perspectivas teóricas dos direitos bioéticos enquanto direitos universais. **Revista da Ajuris: Doutrina e Jurisprudência**, v. 30, n. 92, p. 243-260, dez. 2003. [678705] SEN CAM PGR STJ STM TJD **STF**
- 117 LIMA NETO, Francisco Vieira. Clonagem e biotecnologia alguns aspectos jurídicos, políticos e econômicos. **Revista Forense**, v. 93, n. 339, p. 441-447, jul./set. 1997. [533511] SEN CAM AGU PGR STJ STM TJD TST **STF**
- 118 LOBATO, Eliane; RODRIGUES, Greice. O futuro está no cordão. **Isto É**, n. 1904, p. 80-81, 19 abr. 2006. [755654] SEN CAM MJU MTE PRO STJ TJD
- 119 LOCATELI, Cláudia Cinara. A clonagem para fins terapêuticos: alternativa para os embriões excedentes? **Informativo Jurídico Consulex**, v. 18, n. 49, p. 8-11, 6 dez. 2004. [715715] SEN CAM CLD STF STJ
- 120 LOPES, Adriana Dias. Um embrião e três pais. **Veja**, v. 41, n. 6, p. 97-98, 13 fev. 2008. [806780] SEN CAM CLD TCU MJU MTE PRO STJ
- 121 LOUREIRO, João Carlos. Os genes do nosso (des) contentamento: dignidade humana e genética: notas de um roteiro. **Direito Público**, v. 1, n. 5, p. 113-145, jul./set. 2004. [652625] SEN CAM PGR STJ TJD TST **STF**
- 122 LUNA, Fernando. Um kit de órgãos. **Veja**, v. 31, n. 50, p. 123-124, dez. 1998. [546291] SEN CLD STJ

- 123 MACEDO, Vanessa. Potencial terapêutico único. **Ciência Hoje**, v. 36, n. 213, p. 50-52, mar. 2005. [741708] SEN CAM
- 124 MACHADO, Paulo Affonso Leme. Biossegurança e participação pública. **Revista de Direitos Difusos**, v. 1, n. 2, p. 129-131, ago. 2000. [619939] SEN CAM PGR STJ **STF**
- 125 MACKLIS, Jeffrey; VAN DER KOOY, Derek. A cura no próprio corpo. Entrevista concedida a João Ricardo L. Menezes, Valéria Martins e Thaís Fernandes. **Ciência Hoje**, v. 30, n. 180, p. 8-11, mar. 2002. [639137] SEN CAM
- 126 MAE-WAM, Ho et al. Questões sobre biossegurança. **Revista CEJ**, v. 3, n. 8, p. 119-126, maio/ago. 1999. [563551] SEN CAM CLD MJU PGR STJ TJD TST **STF**
- 127 MALANDA, Sergio Romeo. Los delitos genéticos: función preventiva o función (meramente) simbólica? **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 14, n. 60, p. 150-207, maio-jun. 2006. [771713] SEN CAM MJU PGR STJ STM TJD **STF**
- 128 MARINHO, Josaphat. O homem: as experiências científicas e o direito positivo. **Revista CEJ**, v. 6, n. 16, p. 19-22, mar./maio 2002. [627362] SEN CAM AGU CLD PGR STJ STM TJD TST **STF**
- 129 MARQUES, Fabrício. Um passo pioneiro. **Época**, v. 4, n. 185, p. 102-104, 3 dez. 2001. [612436] SEN CAM
- 130 MARQUES, Marília Bernardes. O fenômeno humano e as leis em face da clonagem. **Monitor Público**, v. 4, n. 12, p. 27-33, jan./mar. 1997. [532410] SEN CAM
- 131 MARTINS, Ives Gandra da Silva. O início da vida e o STF. **ADV Advocacia Dinâmica**: boletim informativo semanal, v. 27, n. 26, p. 562, jun. 2007. [790351] SEN CAM PGR STJ TJD **STF**
- 132 MARTINEZ, Stella Maris. Analisis critico del Titulo V del Libro II del Codigo Penal Español: delitos relativos a la manipulacion genetica. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 5, n. 17, p. 102-111, jan./mar. 1997. [527236] SEN CAM MJU PGR STJ STM TJD **STF**
- 133 _____. Clonación terapéutica. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 13, n. 53, p. 158-184, mar./abr. 2005. [730625] SEN CAM MJU PGR STJ STM TJD **STF**

- 134 MARTINEZ, Stella Maris. Quem es el dueño del genoma humano? **Bioética**, v. 5, n. 2, p. 221-230, 1997. [535245] SEN CAM MJU
- 135 MARTINS-COSTA, Judith. A universidade e a construção do biodireito. **Bioética**, v. 8, n. 2, p. 229-246, jul./dez. 2000. [609600] SEN CAM MJU
- 136 MATTE, Maurício. Assinatura eletrônica biométrica: reflexões sobre os impactos da clonagem humana. **Informativo Jurídico Consulex**, v. 16, n. 11, p. 10-13, 18 mar. 2002. [617530] SEN CAM AGU CLD MJU PGR STJ **STF**
- 137 MATTIOLI, Maria Cristina. Princípio ético de justiça: biodireito. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15 Região**, n. 17, p. 186-196, out./dez. 2001. [636972] STJ TST
- 138 MAYOR, Federico. As biotecnologias no início dos anos noventa: êxitos, perspectivas e desafios. **Estudos Avançados**, v. 6, n. 16, p. 7-28, set./dez. 1992. [480643] SEN CAM
- 139 MCCURRY, Justin. O gênio da fraude. **Carta Capital**, v. 12, n. 375, p.10-14, jan. 2006. [748413] SEN
- 140 MEDEIROS, Fabrício Juliano Mendes. O Supremo Tribunal Federal e a primeira audiência pública de sua história. **Revista Jurídica**, Brasília, v. 9, n. 84, p. 41-48, abr./maio 2007. [788119] **STF**
- 141 MELARÉ, Marcia Regina. A polêmica sobre o início da vida. **Justilex**, v. 6, n. 61, p. 30-31, jan. 2007. [786831] SEN TCD **STF**
- 142 MELEIRO, Alberto Machado Cascais; OLIVEIRA, Leonardo Henrique M. Moraes. A pesquisa com células-tronco embrionárias é inconstitucional? **Revista de Informação Legislativa**, v. 44, n. 174, p. 259-265, abr./jun., 2007. [796054] SEN CAM CLD MJU MTE PGR STJ TCD TJD TST **STF**
- 143 MELLO, Simone Barbosa de Martins. Clone de células reprodutivas humanas versus direito humano. **Revista CEUT**, Centro de Ensino Unificado de Teresina, v. 2, n. 1, p. 249-263, jan./dez. 2002. [686143] SEN
- 144 MENCONI, Darlene. Cópias humanas. **Isto É**, n. 1642, p. 78-80, 21 mar. 2001. [591114] SEN CAM CLD MJU STJ

- 145 MENDES, João B. Petersen. Como regulamentar?: desafios a sociedade civil, governantes e cientistas. **PG: Políticas Governamentais**, v. 10, n. 99, p. 27-30, fev./mar. 1994. [494965] SEN CLD
- 146 MINAHIM, Maria Auxiliadora. A vida pode morrer?: reflexões sobre a tutela penal da vida em face da revolução biotecnológica. **Revista dos Mestrados em Direito Econômico da UFBA**, n. 8, p. 19-39, jan./dez. 2000. [601739]. SEN CAM TJD **STF**
- 147 MOURA, Demócrito. O futuro de proveta. **Problemas Brasileiros**, v. 26, n. 275, p. 4-10, set./out. 1989. [445989] SEN CAM
- 148 MUÑOZ, Emilio. Sueños de la razón y monstruos. **Mapfre Seguridad**, v. 27, n. 108, p.40-48, out. 2007. [807454] MTE
- 149 NEIVA, Paula. Coleta de esperança. **Veja**, v. 37, n. 38, p. 73, 22 set. 2004. [704974] SEN CAM CLD MTE PRO STJ TJD
- 150 NEIVA, Paulo. Células que salvam vidas. **Veja**, v. 38, n. 47, p. 118-126, 23 nov. 2005. [745350] SEN CAM MTE PRO STJ TJD
- 151 NOSTRE, Guilherme Alfredo de Moraes. O direito penal em face da revolução biológica. **Boletim IBCCrim**, v. 13, n. 152, p. 9-10, jul. 2005. [735894] CAM STJ TJD PGR **STF**
- 152 NUNES, Paulo Henrique Faria. Biossegurança no Cone Sul. **L & C Revista de Direito e Administração Pública**, v. 3, n. 28, p. 16-21, out. 2000. [591224] SEN CAM CLD STJ TCD TST
- 153 OCHANDO GONZALEZ, Maria Dolores. Origenes y bases de la revolucion biotecnologica. **Revista del Centro de Estudios Constitucionales**, n. 4, p. 167-209, sep./dic. 1989. [455742] SEN CAM
- 154 OLIVEIRA, Alcyone da Costa. Considerações constitucionais sobre a pesquisa e aplicação terapêutica das células-tronco. **Revista de Direito Privado**, v. 8, n. 30, p. 74-90, abr./jun., 2007. [795809] SEN CAM PGR STJ TJD
- 155 OLIVEIRA, Fátima. A vida é uma molécula de DNA manipulável. **Princípios: Revista Teórica, Política de Informação**, n. 26, p. 48-56, ago./out. 1992. [469611] CAM

- 156 OLIVEIRA, Marcos Inácio Araújo e. Clonagem, direito e biogenética: aspectos jurídicos face a genética. **Ciência Jurídica**, v. 12, n. 78, p. 271-283, nov./dez. 1997. [545535] SEN **STF**
- 157 OLIVEIRA, Neiva Flávia de. A evolução da pesquisa genética e o novo conceito de família. Limites bioéticos. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 89, n. 777, p. 57-74, jul. 2000. [617667] SEN CAM AGU CLD MJU PGR STJ STM TCD TJD TST **STF**
- 158 OLIVEIRA JUNIOR, Alcyr Alves de. Reconstruindo o cérebro: o uso de células-tronco em transplantes neurais. **Ciência Hoje**, v. 31, n. 185, p. 28-33, ago. 2002. [646005] SEN
- 159 OROSCO, Dolores; VILAS, Juliana; TARANTINO, Mônica. A vida em ação. **Isto É**, n. 1828, p. 88-93, 20 out. 2004. [709173] SEN CAM CLD MJU MTE PRO STJ TJD
- 160 PALMEIRA, Isabela. Células-tronco: um desafio para a ciência. **Fórum**: debates sobre justiça e cidadania/Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (Amaerj), v. 4, n. 15, p. 16-25, maio/jun. 2005. [773095] SEN **STF**
- 161 PAULA, Felipe de. Terapia gênica humana o desafio do direito frente a parâmetros de tempo e risco. **Revista Jurídica**, Brasília, v. 8, n. 83, p. 119-148, fev./mar., 2007. [788041] **STF**
- 162 PENA, Sergio Danilo; CARVALHO, Roberto Barros de; RODRIGUEZ, Monica Buccarelli. Por que proibir clonagem humana? **Ciência Hoje**, v. 22, n. 127, p. 26-33, mar./abr. 1997. [534002] SEN CAM
- 163 PEREIRA, Lygia V. Parecer sobre clonagem humana reprodutiva e terapêutica. **Parcerias Estratégicas**, n. 16, p. 125-132, out. [677063] CAM CLD
- 164 PEREIRA, Cilene; TARANTINO, Mônica. O sucesso das células tronco. **Isto é**, n. 1987, p. 90-94, 28 nov. 2007. [801763] SEN CAM CLD MJU MTE PRO STJ
- 165 PESSINI, Léo. Genética, clonagem e dignidade humana. **Parcerias Estratégicas**, n. 16, p. 145-151, out. 2002. [677069] CAM
- 166 PESSOA, Flávia Moreira Guimarães. Biotecnologia e direito penal: o bem jurídico tutelado pelo artigo 24 da Lei de Biossegurança. **ADV Advocacia Dinâmica**: boletim informativo semanal, v. 27, n. 41, p. 813-811, out. 2007. [800847] SEN CAM PGR STJ TJD **STF**

- 167 PESSOA, Flávia Moreira Guimarães. Bioética, direito penal e o crime de descarte ou liberação de organismos geneticamente modificados. **ADV advocacia dinâmica**: seleções jurídicas, p. 16-18, maio, 2007. [789655] SEN CAM PGR STJ TJD TST **STF**
- 168 PINHO, Cláudia. Promessa de vida. **Isto É**, n. 1793, p. 68-69, 18 fev. 2004. [680021] SEN CAM CLD MJU MTE PRO STJ TJD
- 169 _____. Licença para clonar. **Isto É**, n. 1844, p. 64-65, 16 fev. 2005. [720951] SEN CAM MJU MTE PRO STJ
- 170 PRADO, Luiz Regis. Biossegurança e direito penal. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 94, n. 835, p. 415-433, maio 2005. [734854] SEN CAM AGU CLD MJU STJ STM TCD TJD TST **STF**
- 171 PROPATO, Valéria. Fábrica de gente. **Isto É**, n. 1679, p. 86-90, 5 dez. 2001. [612821] SEN CAM CLD MJU STJ TJD
- 172 PUIGELIER, Catherine. O estatuto jurídico do embrião e do feto (na França). **Revista Trimestral de Direito Civil**: RTDC, v. 7, n. 26, p. 109-142, abr./jun. 2006. [776405] SEN CAM PGR **STF**
- 173 PUIGPELAT MARTÍ, Francesca. Clonación, dignidad humana y constitución. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 11, n. 42, p. 37-65, jan./mar. 2003. [668657] SEN CAM AGU MJU PGR STJ STM TJD
- 174 O QUE vem por aí. **Época**, n. 471, p. 58-111, 28 maio 2007. [786013] SEN CAM MTE PRO
- 175 RANGEL-ORTIZ, Horácio. La protección legal de invenciones que involucran material genético humano. **Revista de Direito Social**, v. 2, n. 5, p. 65-100, 2002. [659162] CAM STJ
- 176 RAYOL, Alice. Biotecnologia, ética e patentes. **Revista da ABPI**, n. 44, p. 20-24, jan./fev. 2000. [605100] SEN CAM **STF**
- 177 REEVE, Christopher. Pensei em morrer. Entrevista concedida a Lia Abbud. **Veja**, v. 34, n. 40, p. 11-15, 10 out. 2001. [607740] SEN CAM CLD PRO STJ TJD
- 178 REHEN, Stevens. Cérebro quimérico. **Ciência Hoje**, v. 38, n. 223, p. 11-12, jan./fev. 2006. [776173] SEN CAM

- 179 RETROSPECTIVA 2007: saúde. **Veja**, v. 40, n. 52, p. 120-125, 29 dez. 2007. [803763] SEN CAM CLD TCU MJU PRO STJ
- 180 RIKFIN, Jeremy. A ética e a genética. **Exame**, v. 35, n. 6, p. 103-108, 21 mar. 2001. [592947] SEN MJU TJD
- 181 RISICATO, Lucia. Lo statuto punitivo della procreazione tra limiti perduranti ed esigenze di riforma. **Rivista Italiana di Diritto e Procedura Penale**, v. 48, n. 2, p. 674-693, apr./giugno 2005. [757046] **STF**
- 182 RIVOLTA, Gian Carlo M. Ricerca biotecnologica e "impresa sociale". **Rivista di Diritto Civile**, v. 49, n. 3, p. 239-250, magg./giugno 2003. [679880] SEN **STF**
- 183 RODRIGUES, Maria Rafaela Junqueira Bruno. O futuro da natureza humana, o avanço científico e tecnológico, o Direito e a bioética. **Revista Jurídica da Universidade de Franca**, v. 8, n. 14, p. 232-236, jan./jun. 2005. [750413] SEN MJU STJ TJD **STF**
- 184 ROMEO CASABONA, Carlos Maria. Limites jurídicos à investigação e às suas conseqüências: o paradigma da clonagem. **Revista de Ciências Jurídicas**, v. 3, n. 2, p. 207-231, 1999. [600533] SEN MJU
- 185 ROSA, Lucia Cristina dos Santos; COSTA, Sergio Ibiapina Ferreira. A vulnerabilidade das pessoas com transtornos mentais em situação de pesquisa. **Serviço Social & Sociedade**, v. 28, n. 92, p. 159-173, nov. 2007. [807195] SEN CAM
- 186 SALGADO, Daniel de Resende. Clonagem: reflexos no direito de família. **Igualdade**: Revista Trimestral do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, v. 9, n. 32, p. 1-42, jul./set. BBD 2002. [598376] SEN CAM AGU MJU PGR TCD TJD TST **STF**
- 187 SALLES, Marisa Moreira. "Sou católica e apóio as pesquisas". Entrevista concedida a Cristiane Segatto. **Época**, n. 463, p. 80-81, 2 abr. 2007. [780784] SEN CAM MTE
- 188 SALOMON, Jean-Jacques. Le clonage humain: ou est la limite? **Futuribles**, n. 221, p. 55-68, juin 1997. [525257] CAM
- 189 SANTOS, Flavia Carvalho dos. Biotecnologia o direito de intervir. **Ecologia e Desenvolvimento**, v. 3, n. 38, abr. 1994. Suplemento, p. 20-21. [494724] CAM

- 190 SARWEN, Regina Lúcia Fiuza. Da persona ao clone: a visão do biodireito. **Revista Brasileira de Direito Comparado**, n. 17, p. 329-344, jul./dez. 1999. [596506] SEN CAM
- 191 SCHERER, Odilo Pedro. "Fazemos questão do Estado laico". **Época**, n.475, p.110-111, 25 jun. 2007. [788639] SEN CAM MTE PRO
- 192 SCHOLZE, Simone Henriqueta Cossetin. Propriedade intelectual e biotecnologia: aspectos jurídicos e éticos. **Notícia do Direito Brasileiro: Nova Série**, n. 5, p. 91-115, jan./jun. 1998. [556099] SEN CAM CLD MJU PGR STJ TJD TST **STF**
- 193 SCHOTSMANS, Paul T. et al. Bioética. **Cadernos Adenauer**, v. 3, n. 1, p.3-138, 2002. [627829] SEN CAM MJU MTE STJ **STF**
- 194 SCHRAMM, Fermin Roland. Engenia, eugenética e o espectro do eugenismo: considerações atuais sobre biotecnociência e bioética. **Bioética**, v. 5, n. 2, p. 203-220, 1997. [535244] SEN CAM MJU
- 195 SEGATTO, Cristiane. A batalha das células-tronco. **Época**, n. 466, p. 82-83, 23 abr. 2007. [782742] SEN CAM MTE PRO **STF**
- 196 _____. As células-tronco sobrevivem. **Época**, n. 399, p. 60-63, 9 jan. 2006. [747905] SEN CAM MTE PRO
- 197 _____. O domador de células. **Época**, n. 389, p. 96-97, 31 out. 2005. [743251] SEN CAM MTE PRO
- 198 _____. As duas faces da clonagem. **Época**, n. 212, p. 62-69, 10 jun. 2002. [625933] SEN CAM MTE
- 199 _____. Eles vão voltar a andar? **Época**, n. 432, p. 76-79, 28 ago. 2006. [766199] SEN CAM PRO
- 200 _____. Golpe na ciência. **Época**, n. 299, p. 32, 9 fev. 2004. [679515] SEN CAM MTE PRO
- 201 _____. Grãos de esperança. **Época**, v. 4, n. 170, p. 94-97, 20 ago. 2001. [604939] SEN CAM
- 202 _____. Guerra dos clones. **Época**, n. 366, p. 138-139, 23 maio 2005. [730328] CAM SEN PRO MTE

- 203 SEGATTO, Cristiane. A um passo da clonagem. **Época**, v. 3, n. 156, p. 67-71, 14 maio 2001. [595542] SEN CAM
- 204 _____. O que fazer com os embriões congelados? **Época**, n. 467, p.108-111, 30 abr. 2007. [782959] SEN CAM MTE PRO **STF**
- 205 _____. Trégua para os embriões. **Época**, n. 497, p. 118-119, 26 nov. 2007. [801739] SEN CAM MTE PRO TST **STF**
- 206 _____. O triunfo da razão. **Época**, n. 355, p. 60-62, 7 mar. 2005. [724860] SEN CAM MTE PRO
- 207 _____; BUSCATO, Marcela. Por dentro dos novos tratamentos com células-tronco. **Época**, n. 475, p. 94-104, 25 jun. 2007. [788634] SEN CAM MTE PRO
- 208 _____; TERMEIRO, Maíra. A guerra das células-tronco. **Época**, n. 335, p. 100-107, 18 out. 2004. [709117] SEN CAM PRO
- 209 SEGRE, Marco. Clonagem reprodutiva e clonagem terapêutica: questões éticas. **Revista CEJ**, v. 6, n. 16, p. 34-36, jan./mar. 2002. [627406] SEN CAM AGU CLD PGR STJ STM TJD TST **STF**
- 210 _____. A propósito da utilização de células-tronco embrionárias. **Estudos Avançados**, v. 18, n. 51, p. 257-262, maio/ago. 2004. [710413] SEN CAM
- 211 SILVA, Luiz Hildebrando Pereira da. Sobre A clonagem de embriões Código de Ética e Código Penal. **Estudos Avançados**, v. 8, n. 20, p. 99-103, jan./abr. 1994. [487673] SEN CAM
- 212 SILVEIRA, Fernando Gaiger. Notas sobre o desenvolvimento da biotecnologia. **Indicadores Econômicos FEE**, v. 21, n. 1, p. 143-150, jan./mar. 1993. [475304] SEN CAM MTE
- 213 SIRVINSKAS, Luis Paulo. Tutela penal do patrimônio genético. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 90, n. 790, p. 475-494, ago. 2001. [608752] SEN CAM AGU CLD MJU PGR STJ STM TCD TJD TST **STF**
- 214 SOARES, Denise Souza. A biotecnologia e o jurista. **ADV Advocacia Dinâmica: Seleções Jurídicas**, n. 9, p. 5-8, set. 1990. [453216] PGR

- 215 SOARES, Milena B. P.; SANTOS, Ricardo Ribeiro dos. Terapia com células-tronco: a medicina do futuro. **Parcerias Estratégicas**, n. 16, p. 153-161, out. 2002. [677074] CAM CLD
- 216 SOUZA, Paulo Vinicius Sporleder de. Bioética e direitos humanos: novos desafios para os direitos humanos de solidariedade. **Revista de Estudos Criminais**, v. 5, n. 17, p. 23-38, jan./mar. 2005. [730490] MJU STJ TJD
- 217 _____. Clonagem terapêutica: aspectos jurídico-penais. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 13, n. 53, p. 142-158, mar./abr. 2005. [730622] SEN CAM MJU PGR STJ STM TJD **STF**
- 218 SOUZA, Paulo Vinicius Sporleder de. Considerações jurídico-penais acerca das intervenções biomédicas. **Boletim IBCCRIM**, v. 14, n. 166, p. 14-15, set. 2006. [784459] PGR STJ TJD **STF**
- 219 STAMMATI, Sergio. Costituzione, clonazione umana, identità genética. **Giurisprudenza Costituzionale**, v. 44, n. 6, p. 4067-4110, nov./dic. 1999. [558923] SEN CLD STJ **STF**
- 220 STOCKE, Verena. El sexo de la biotecnología. **Estudios Feministas**, v. 6, n. 1, p. 139-155, jan./jun. 1998. [545285] SEN CAM
- 221 SVERNE, Tor. Los progresos de la biotecnología y el derecho. **Revista Internacional de Ciencias Sociales**, v. 42, n. 4, p. 489-498, dic. 1990. [470729] CAM
- 222 SWAMINATHAN, Monkombu Sambasivan et al. Que são biotecnologias? **O Correio/Unesco**, v. 22, n. 8, p. 5-13, ago. 1994. [525237] SEN CAM CLD
- 223 TAMANINI, Marlene. Novas tecnologias reprodutivas conceptivas: bioética e controvérsias. **Estudos Feministas**, v. 12, n. 1, p. 73-107, 2004. [710486] SEN
- 224 TARANTINO, Mônica. Nova chance para o coração. **Isto É**, n. 1954, p. 68-69, 11 abr. 2007. [781138] SEN CAM CLD MJU MTE STJ
- 225 TEPEDINO, Gustavo. Clonagem: pessoa e família nas relações do direito civil. **Revista CEJ**, v. 6, n. 16, p. 57-59, jan./mar. 2002. [627443] SEN CAM AGU CLD PGR STJ STM TJD TST **STF**

- 226 TERAPIA celular. **Boletim IBCCrim**, v. 12, n. 143, p. 1, out. 2004. [738905] PGR STJ TJD **STF**
- 227 TIBON-CORNILLOT, Michel. Temps des codes, destin du nihilisme ou la trahison du genie genetique. **Cahiers Vilfredo Pareto: Revue Europeenne des Sciences Sociales**, v. 35, n. 108, p. 195-246, 1997. [538600] CAM
- 228 TUCHLER, Dennis J. Man-made: man and the law. **Saint Louis University Law Journal**, v. 22, n. 2, p. 310-325, 1978. [526045] CAM **STF**
- 229 TUMA, Rogério. A bioética e a neuroética. **Carta Capital**, v. 23, n. 426, p. 59, jan., 2007. [780684] CAM
- 230 VALENTE, Patrícia Martins. A tutela civil do nascituro e a pesquisa com células-tronco. **Consulex: Revista Jurídica**, v. 10, n. 229, p. 54-56, jul. 2006. [771879] SEN CAM CLD MJU PGR STJ STM TCD TST **STF**
- 231 VARELLA, Marcelo Dias; PLATIAU, Ana Flávia Barros. Biotecnologia e biossegurança: fatores agravantes da desigualdade internacional? **Revista de Informação Legislativa**, v. 37, n. 145, p. 119-133, jan./mar. 2000. [574474] SEN CAM AGU CLD MJU PGR STJ
- 232 VARI, Massimo. Clonagem humana e o direito da pessoa: visão europeia. **Revista CEJ**, v. 6, n. 16, p. 73-78, jan./mar. 2002. [627572] SEN CAM AGU CLD PGR STJ STM TJD TST **STF**
- 233 VENCELAU, Rose Melo. Família, indivíduo e tecnologia: o biodireito. **Revista Trimestral de Direito Civil**, v. 4, n. 15, p. 283-297, jul./set. 2003. [683131] SEN STJ TJD **STF**
- 234 VENTER, Craig. O guardião do código. **Exame**, v. 34, n. 11, p. 54-58, 31 maio 2000. [570542] SEN TJD
- 235 VERB, Zena; SCHRAMM, Fermin Ronald; RUMJANEK, Franklin. O caso Dolly ate onde a clonagem pode chegar? **Ciência Hoje**, v. 22, n. 127, p. 34-35, mar./abr. 1997. [534003] SEN CAM
- 236 VIANNA, Luana Martins. Linhas essenciais do princípio da precaução e sua aplicação na lei de Biossegurança. **Revista Nacional de Direito e Jurisprudência**, v. 8, n. 86, p. 37-44, fev. 2007. [787847] CAM STJ **STF**

- 237 VICTORINO, Valério Igor P. Revolução da biotecnologia: questões da sociabilidade. **Tempo Social**: Revista de Sociologia da USP, v. 12, n. 2, p. 129-145, nov. 2000. [607335] SEN CAM
- 238 VIEIRA, Tereza Rodrigues. A bioética e o estado democrático de direito. **Consulex**: revista jurídica, v. 10, n. 239, p. 23, dez. 2006. [785166] SEN CAM CLD MJU PGR STJ STM TCD TJD TST **STF**
- 239 _____. A bioética, os direitos humanos fundamentais e seus entraves. **Consulex**: revista jurídica, v. 11, n. 243, p. 11, fev. 2007. [786444] CAM CLD MJU PGR STM TCD TST **STF**
- 240 _____. Biotecnologia: biodiversidade e direito. **Consulex**: Revista Jurídica, v. 9, n. 203, p. 16, jun. 2005. [747117] SEN CAM CLD PGR STJ STM TCD TST **STF**
- 241 _____. Lei de Bioética: o exemplo francês. **Consulex**: Revista Jurídica, v. 11, n. 250, p. 14-15, jun., 2007. [790755] SEN CAM CLD MJU PGR STJ STM TCD TST **STF**
- 242 _____. A novela "O Clone" e os aspectos jurídicos da clonagem humana. **Consulex**: Revista Jurídica, v. 6, n. 132, p. 64-65, jul. 2002. [629964] SEN CAM AGU CLD PGR STJ STM TCD TJD TST **STF**
- 243 _____. Quando começa a vida? **Consulex**: Revista Jurídica, v. 10, n. 225, p. 14, maio 2006. [767180] SEN CAM CLD MJU PGR STJ STM TCD TST **STF**
- 244 _____; MONTEIRO, Ellen de Oliveira. Debates bioéticos no direito. **Consulex**: revista jurídica, v. 11, n. 257, p. 18-19, set. 2007. [803456] SEN CAM CLD MJU PGR STJ STM TCD TJD TST **STF**
- 245 VIEIRA, Tereza Rodrigues; RUIZ, Juliana Bueno; MAGRO, Mayara Alyne. Células-tronco embrionárias e os direitos dos nascituros: parte I. **Consulex**: Revista Jurídica, v. 10, n. 223, p. 14-15, abr. 2006. [758125] SEN CAM CLD MJU PGR STJ STM TCD TST **STF**
- 246 _____; RUIZ, Juliana Bueno; MAGRO, Mayara Alyne. Células-tronco embrionárias e os direitos do nascituro: parte II. **Consulex**: Revista Jurídica, v. 10, n. 224, p. 14, maio 2006. [769093] SEN CAM CLD MJU PGR STJ STM TCD TST **STF**

- 247 VELASCO, Carolina Altoé. Aspectos jurídicos do embrião e o princípio da dignidade da pessoa humana. **Revista da Faculdade de Direito de Campos**, v. 8, n. 10, p. 177-198, jan./jun. 2007. [807363] SEN MJU STJ TJD TST
- 248 VOLTARELLI, Julio César. O campo promissor das células-tronco. Entrevista concedida a Mônica Pillegi. **Ciência Hoje**, v. 38, n. 227, p. 6-8, jun. 2006. [762096] SEN CAM
- 249 WALSH, Bryan. Central de células-tronco. **Isto É**, n. 1920, p. 102-103, 9 ago. 2006. [764089] SEN CAM CLD MJU MTE PRO TJD
- 250 WATANABE, Susumu. Conjeturas acerca de las 'biorrevolucion' sobre el empleo y los ingresos. **Revista Internacional del Trabajo**, v. 104, n. 2, p. 211-230, abr./jun. 1985. [417890] CAM MTE
- 251 WELTER, Larissa Cristine Machado. Células-tronco embrionárias: a regulamentação internacional sobre a utilização de embriões para fins de pesquisa e terapia. **Consulex: Revista Jurídica**, v. 9, n. 198, p. 46-48, abr. 2005. [730031] SEN CAM CLD PGR STJ STM TCD TST **STF**
- 252 WILMUT, Ian. Criador de clones. **Veja**, v. 31, n. 44, p. 11-15, nov. 1998. [544395] SEN CLD STJ
- 253 WINTER, Lucile M. Floeter; WINTER, Carlos e. DNA recombinante, a engenharia da vida. **Revista Brasileira de Tecnologia**, v. 19, n. 2, p. 36-39, fev. 1988. [434250] SEN CAM
- 254 WITHERS, W. Wayne; KENWORTHY, Patricia G. Biotechnology can a new technology survive. **Saint Louis University Law Journal**, v. 31, n. 3, p. 673-697, Sep. 1987. [522796] CAM **STF**
- 255 WOLFF, Maria Thereza Mendonça. Biotecnologia, seu patenteamento e a biossegurança. **Revista da ABPI**, n. 12, p. 108-110, jul./out. 1994. [490088] SEN CAM **STF**
- 256 YANO, Célio et al. Biossegurança e biodiversidade. **Ciência Hoje**, v. 38, n. 226, p. 44-48, maio 2006. [763462] SEN CAM
- 257 ZAINAGHI, Maria Cristina. Biossegurança. **Consulex: Revista Jurídica**, v. 5, n. 115, p. 38-39, out. 2001. [613510] SEN CAM AGU CLD PGR PRO STJ STM TST **STF**

- 258 ZATZ, Mayana. Células-tronco adultas e embrionárias. **Revista Brasileira de Direito Ambiental**, v. 1, n. 1, p. 21-28, jan./mar. 2005. [758084] SEN PGR
- 259 _____. Clonagem e células-tronco. **Estudos Avançados**, v. 18, n. 51, p. 247-256, maio/ago. 2004. [710392] SEN CAM
- 260 _____. Clonagem humana: contras e prós. **Parcerias Estratégicas**, n. 16, p. 133-143, out. 2002. [677064] CAM CLD
- 261 _____. Genética e ética. **Revista CEJ**, v. 6, n. 16, p. 23-25, jan./mar. 2002. [627364] SEN CAM AGU CLD PGR STJ STM TJD TST **STF**
- 262 _____. Isso é um crime. **Carta Capital**, v. 12, n. 375, p. 15, jan. 2006. [748415] CAM MTE SEN

3. Artigos de Jornais

- 1 AMPLIANDO esperanças. **Correio Braziliense**, Brasília, 8 abr. 2007. [785213] **STF**
- 2 ARAÚJO NETO, Antônio Ezequiel de. A genética e os sistemas legais de controle. **Correio Braziliense**, Brasília, n. 13294, 11 out. 1999. Caderno Direito e Justiça, p. 3. [594286] SEN STJ
- 3 AROUCA, Sergio. Biossegurança, necessidade nacional. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, n. 36920, p. A2, 18 nov. 1994. [317518] SEN
- 4 BESSA, Leonardo Roscoe. Fraude e clonagem. **Correio Braziliense**, Brasília, n. 15177, 6 dez. 2004. Caderno Direito e Justiça, p. 6. [715307] SEN STJ
- 5 BIOSSEGURANÇA: concretização de promessa terapêutica da célula tronco embrionária requer pesquisa, diz palestrante. **Infojus**: Portal do Poder Judiciário, 20 abr. 2007. Notícias. Disponível em: <http://www.infojus.gov.br/portal/ultimaver.asp?lgNoticia=25776>. Acesso em: 6 mar. 2008. [785259] **STF**
- 6 BIOSSEGURANÇA: especialista da UFRJ defende autonomia do embrião humano. **Infojus**: Portal do Poder Judiciário, 20 abr. 2007. Notícias. Disponível em: <http://www.infojus.gov.br/portal/PesquisarNoticiaVer.asp?lgNoticia=25763>. Acesso em: 6 mar. 2008. [785278] **STF**
- 7 BIOSSEGURANÇA: especialista em obstetrícia fala sobre o ser humano em gestação. **Infojus**: Portal do Poder Judiciário, 20 abr. 2007. Notícias. Disponível em: <http://www.infojus.gov.br/portal/PesquisarNoticiaVer.asp?lgNoticia=25771>. Acesso em: 6 mar. 2008. [785289] **STF**
- 8 BIOSSEGURANÇA: especialistas a favor de pesquisas com células-tronco embrionárias apresentam-se no STF. **Infojus**: Portal do Poder Judiciário, 20 abr. 2007. Notícias. Disponível em: <http://www.infojus.gov.br/portal/PesquisarNoticiaVer.asp?lgNoticia=25757>. Acesso em: 6 mar. 2008. [785266] **STF**

- 9 BIOSSEGURANÇA: Herbert Praxedes defende o uso de células-tronco adultas como opção ética para a pesquisa científica. **Infojus:** Portal do Poder Judiciário, 20 abr. 2007. Notícias. Disponível em: <http://www.infojus.gov.br/portal/PesquisarNoticiaVer.asp?lgNoticia=25774>. Acesso em: 6 mar. 2008. [785300] **STF**
- 10 BIOSSEGURANÇA: médico defende a aplicabilidade das células tronco adultas nas várias especialidades médicas. **Infojus:** Portal do Poder Judiciário, 20 abr. 2007. Notícias. Disponível em: <http://www.infojus.gov.br/portal/PesquisarNoticiaVer.asp?lgNoticia=25762>. Acesso em: 6 mar. 2008. [785303] **STF**
- 11 BIOSSEGURANÇA: médico legista afirma que não existe relação entre morte encefálica e o início da vida. **Infojus:** Portal do Poder Judiciário, 20 abr. 2007. Notícias. Disponível em: <http://www.infojus.gov.br/portal/PesquisarNoticiaVer.asp?lgNoticia=25768>. Acesso em: 6 mar. 2008. [785306] **STF**
- 12 BIOSSEGURANÇA: mestre e doutor em cirurgia geral pela UFRJ fala sobre o início da vida humana e prática médica. **Infojus:** Portal do Poder Judiciário, 20 abr. 2007. Notícias. Disponível em: <http://www.infojus.gov.br/portal/PesquisarNoticiaVer.asp?lgNoticia=25773>. Acesso em: 6 mar. 2008. [785310] **STF**
- 13 BIOSSEGURANÇA: palestrantes defendem importância do uso de células-tronco para tratamento de doenças. **Infojus:** Portal do Poder Judiciário, 20 abr. 2007. Notícias. Disponível em: <http://www.infojus.gov.br/portal/PesquisarNoticiaVer.asp?lgNoticia=25760>. Acesso em: 6 mar. 2008. [785321] **STF**
- 14 BIOSSEGURANÇA: para Rogério Pazetti, o embrião não é apenas um amontoado de células. **Infojus:** Portal do Poder Judiciário, 20 abr. 2007. Notícias. Disponível em: <http://www.infojus.gov.br/portal/PesquisarNoticiaVer.asp?lgNoticia=25775>. Acesso em: 6 mar. 2008. [785330] **STF**
- 15 BIOSSEGURANÇA: professor considera que células-tronco adultas já oferecem os resultados que a sociedade precisa. **Infojus:** Portal do Poder Judiciário, 20 abr. 2007. Notícias. Disponível em: <http://www.infojus.gov.br/portal/PesquisarNoticiaVer.asp?lgNoticia=25772>. Acesso em: 6 mar. 2008. [785333] **STF**

- 16 BIOSSEGURANÇA: professor de fisiologia crê que doenças complexas exigem soluções também complexas. **Infojus**: Portal do Poder Judiciário, 20 abr. 2007. Notícias. Disponível em: <http://www.infojus.gov.br/portal/PesquisarNoticiaVer.asp?lgNoticia=25778>. Acesso em: 6 mar. 2008. [785334] STF
- 17 BIOSSEGURANÇA: professora de genética da USP defende utilização de células-tronco embrionárias. **Infojus**: Portal do Poder Judiciário, 20 abr. 2007. Notícias. Disponível em: <http://www.infojus.gov.br/portal/PesquisarNoticiaVer.asp?lgNoticia=25770>. Acesso em: 6 mar. 2008. [785340] STF
- 18 BIOSSEGURANÇA: Steve Rehen ressalta a importância das pesquisas com células-tronco embrionárias. **Infojus**: Portal do Poder Judiciário, 20 abr. 2007. Notícias. Disponível em: <http://www.infojus.gov.br/portal/PesquisarNoticiaVer.asp?lgNoticia=25766>. Acesso em: 6 mar. 2008. [785343] STF
- 19 O BRASIL deve também desenvolver técnicas de clonagem humana? **Folha de São Paulo**, São Paulo, n. 26540, 1 dez. 2001. Seção Opinião, Coluna Tendências e Debates, p. A3. [626908] SEN
- 20 CAMPBELL, Keith. A sinuca ética dos genes. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 1 abr. 2007. [785362] SEN STF
- 21 CARNEIRO, Luiz Orlando. Três grandes desafios para o STF. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 117, n. 269, 2 jan. 2008. O País, p. A3. [805399] SEN STF
- 22 CASTANHO, Amaury. Direito à vida, fundo do problema. **Folha de São Paulo**, São Paulo, n. 27853, p. A3, 6 jul. 2005. [737516] SEN
- 23 DEVE-SE incentivar a clonagem terapêutica? **Folha de São Paulo**, São Paulo, n. 26743, 22 jun. 2002. Seção Opinião, Coluna Tendências e Debates, p. A3. [637643] SEN
- 24 DIAS, Álvaro. O Senado e a biossegurança. **Jornal de Brasília**, Brasília, n. 10272, p. 103, abr. 2004. [702357] SEN
- 25 ERDELYI, Maria Fernanda. STF decidirá destino das pesquisas com células-tronco. **Valor Econômico**, São Paulo, 4 jul. 2006. Legislação. [766113] SEN STF

- 26 FARIAS, Paulo José Leite. Manipulação genética e a atual Constituição. **Correio Braziliense**, Brasília, n. 12516, 4 ago. 1997. Caderno Direito e Justiça, p. 7. [324976] SEN STJ
- 27 GARCIA, Eloi S. Os ecos sociais da biotecnologia. **Folha de São Paulo**, São Paulo, n. 27213, 5 out. 2003. Seção Tendências e Debates, p. A3. [689767] SEN
- 28 GOLDEMBERG, José. Patentes para os seres vivos. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, p. A2, 1 ago. 1995. [320219] SEN
- 29 IWASSO, Simone; GALLUCCI, Mariângela. STF ouvirá especialistas para discutir 'quando a vida começa': consulta, marcada para 20 de abril, é inédita e pode validar ou não pesquisa com célula-tronco embrionária. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 31 mar. 2007. [781584] SEN **STF**
- 30 JANSEN, Roberta. Decisão é mais legal do que científica. **O Globo**, Rio de Janeiro, 8 abr. 2007. [785365] SEN **STF**
- 31 MACIEL, Marco. Ciência e consciência. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, p. 11, 4 out. 1995. [320233] SEN
- 32 _____. Clonagem e ética. **O Globo**, Rio de Janeiro, p. 6, 1 mar. 1994. [315670] SEN
- 33 MAIA, Monique. Audiência no STF discute uso de células-tronco em pesquisas. **Radiobrás**: Agência Brasil, 20 abr. 2007. Disponível em: <http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2007/04/19/materia.2007-04-19.7115674420/view>. Acesso em: 6 mar. 2008. [785224] **STF**
- 34 MESTRINHO, Gilberto. Mestrinho critica patentes de genomas e vai criar centro. **Momento Político**, Brasília, v. 1, n. 26, p. 8-9, 12 nov. 1992. [305176] SEN
- 35 MINARÉ, Reginaldo. Ameaça ao avanço científico e tecnológico. **Correio Braziliense**, Brasília, n. 15401, 18 jul. 2005. Caderno Direito e Justiça, p. 3. [734993] SEN STJ
- 36 MINARÉ, Reginaldo. O declínio da moderna biotecnologia no Brasil. **Correio Braziliense**, Brasília, n. 15513, 7 jan. 2005. Caderno Direito e Justiça, p. 1. [743382] SEN CAM CLD MJU PGR STJ STM TCD TJD TST **STF**

- 37 NEVES, Lucas Moreira. Patentes questão moral. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 102, n. 112, p. 11, 29 jul. 1992. [302241] SEN
- 38 OLIVEIRA, Fátima. A vida é uma molécula de DNA manipulada - II. **Momento Político**, Brasília, v. 1, n. 20, p. 10, 29 set. 1992. [304329] SEN
- 39 _____. A vida é uma molécula de DNA manipulada (final). **Momento Político**, Brasília, v. 1, n. 21, p. 10, 8 out. 1992. [305782] SEN
- 40 _____. A vida é uma molécula de DNA manipulável - I. **Momento Político**, Brasília, v. 1, n. 19, p. 11, 24 set. 1992. [303847] SEN
- 41 _____. Engenharia genética e controvérsias. **Momento Político**, Brasília, v. 1, n. 28, p. 10, 26 nov. 1992. [305808] SEN
- 42 OLIVEIRA, Rosiska Darcy de. Biopolítica. **O Globo**, Rio de Janeiro, 20 maio 2007. [785242] STF
- 43 PASSARINHO, Lúcia Velloso. Clonagem terapêutica. **Correio Brasiliense**, Brasília, n. 14076, 3 dez. 2001. Caderno Direito e Justiça, p. 2. [654467] SEN STJ
- 44 PELA Lei da Biossegurança. **Jornal da Ciência**, 15 fev. 2008. Disponível em: <http://www.jornaldaciencia.org.br/Detailhe.jsp?id=54281>. Acesso em: 6 mar. 2008. [807712] STF
- 45 PEREIRA, Lygia da Veiga. O super-homem e a clonagem. **Folha de São Paulo**, São Paulo, n. 26849, p. A3, 6 out. 2002. [643234] SEN
- 46 RABAÇA, Carlos Alberto. Ética e biotecnologia. **O Globo**, Rio de Janeiro, n. 21474, p. 6, 7 set. 1992. [303183] SEN
- 47 RUMBELSPERGUER, Danielle dos Reis. O Direito e o desenvolvimento científico. **Correio Braziliense**, Brasília, n. 11912, 11 dez. 1995. Caderno Direito e Justiça, p. 6. [320135] SEN STJ
- 48 SANTANA, Érica. Arcebispo diz que pesquisas com células-tronco embrionárias são manipulação com o ser humano. **Radiobrás**: Agência Brasil, 20 abr. 2007. Disponível em: <http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2007/04/20/materia.2007-04-20.3934243333/view>. Acesso em: 6 mar. 2008. [785216] STF

- 49 SANTI, Alexandre. Bioética: por que o Brasil não pode mais fugir do debate. **Zero Hora**, Porto Alegre, 21 abr. 2007. [785228] **STF**
- 50 SANTOS, Antônio Silveira Ribeiro dos. Engenharia genética. **Correio Braziliense**, Brasília, n. 13811, 12 mar. 2001. Caderno Direito e Justiça, p. 2. [642031] SEN STJ
- 51 SCAVOLINI, Francesco. Adotar embriões congelados. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 8 maio 2007. [785207] **STF**
- 52 SOUZA, Carlos Fernando Mathias de. Ponto Final: direito a vida. **Correio Braziliense**, Brasília, n. 12376, 24 mar. 1997. Caderno Direito e Justiça, p. 10. [321576] SEN STJ
- 53 _____. Ponto final: evolução histórica do direito brasileiro (LXIX): o século XXI. **Correio Braziliense**, Brasília, n. 14799, 24 nov. 2003. Caderno Direito e Justiça, p. 8. [673809] SEN STJ
- 54 STARLING, Sandra. Clonagem, bebês de proveta e Código Civil. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 19 dez. 1997. Seção Tendências e Debates, p. 1-3. [324702] SEN
- 55 SUPREMO decide em março uso de células-tronco embrionárias. **CorreioWeb**, 9 fev. 2008. Disponível em: <http://noticias.correicorreioweb.com.br/matérias.php?id=2732706&sub=Brasil>. Acesso em: 20 fev. 2008. [807713] **STF**
- 56 VIEIRA, José Eduardo. Do sêmen ao bife. **O Globo**, Rio de Janeiro, n. 22462, p. 6. 23 maio 1995. [319509] SEN

4. Textos completos

4.1. HeinOnline

- 1 AMER, Mona S. Breaking the mold: human embryo cloning and its implications for a right to individuality. **UCLA Law Review**, v. 43, p. 1659-1688, 1995-1996. Disponível em: HeinOnline. **STF**
- 2 AUERBACH, S. Taking another look at the definition of an embryo. **Emory Law Journal**, v. 51, p. 1557-1604, 2002. Disponível em: HeinOnline. **STF**
- 3 BAGLEY, Margo A. Stem cells, cloning and patents: what's morality got to do with it. **New England Law Review**, v. 501, 2004-2005. Disponível em: HeinOnline. **STF**
- 4 BRONSWORD, Roger. Stem cells and cloning: where the regulatory consensus fails. **New England Law Review**, v. 39, n. 3, p. 535-572, 2004-2005. Disponível em: HeinOnline. **STF**
- 5 CRISERA, Francesca. Federal regulation of embryonic stem cells: can government do it - an examination of potential regulation through the eyes of California's recent legislation, **Hastings Constitutional Law Quarterly**. v. 31. p. 355-383, Spring 2003-2004. Disponível em: HeinOnline. **STF**
- 6 DOLGIN, Janet L. Embryonic discourse: abortion, stem cells and cloning. **Florida State University Law Review**, v. 31, p. 101-162, 2003-2004. Disponível em: HeinOnline. **STF**
- 7 FREDRICKSON, Jodi K. Umbilical cord blood stem cells: my body makes them, but do i get to keep them - analysis of the fda proposed regulations and the impact on individual constitutional property rights. **Contemp. Health L. & Pol'y**, v. 14, p. 477, 1997-1998. Disponível em: HeinOnline. **STF**
- 8 HARRIS, Mailee R. Stem cells and the States: promulgating constitutional bans on embryonic experimentation. **Valparaiso University Law Review**, v. 37, p. 243-291, 2002-2003. Disponível em: HeinOnline. **STF**
- 9 KOROBKIN, Russel. Stem cell research and the cloning wars. **Stanford Law and Policy Review**, v. 18, p. 161-191, 2007. Disponível em: HeinOnline. **STF**

- 10 MIETH, Dietmar. Stem Cells: The ethical problems of using embryos for research. **Journal of Contemporary Health Law and Policy**, v. 22, p. 439-447, 2006. Disponível em: HeinOnline. **STF**
- 11 MOMEYER, Richard W. Embryos, stem cells, morality and public policy: difficult connections. **Capital University Law Review**, v. 31, p. 93-104, 2003. Disponível em: HeinOnline. **STF**
- 12 NIEMI, William D. Stem cells from a biological perspective: what they are, where they are found, and what can be done with them. **Albany Law Review**, v. 65, p. 587-596, 2001-2002. Disponível em: HeinOnline. **STF**
- 13 NORSIGIAN, Judy. Stem cell research and embryo cloning: involving laypersons in the public debates. **New England Law Review**, v. 39, p. 527-534, 2004-2005. Disponível em: HeinOnline. **STF**
- 14 WOESSNER, Warren D. Evolution of patents on Life - transgenic animals, clones and stem cells. **Patent and Trademark Office Society**, v. 83, p. 830, 2001. Disponível em: HeinOnline. **STF**

4.2. Scielo

1. ALEKSANDROWICZ, Ana Maria Coutinho; SCHRAMM, Fermin Roland. Origem e destino revisitados: a clonagem entre a profecia e a promessa. **Hist. cienc. saude-Manguinhos**, v. 14, n. 2, p. 421-441, abr./jun. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702007000200003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 28 fev. 2008.
2. CANDEIAS, José Alberto Neves. A engenharia genética. **Rev. Saúde Pública**, v. 25, n. 1, p. 3-10, fev. 1991. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-8910199100010002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 28 fev. 2008.
3. CESARINO, Leticia da Nóbrega. Nas fronteiras do "humano": os debates britânico e brasileiro sobre a pesquisa com embriões. **Mana**, v. 13, n. 2, p. 347-380. out 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-9313200700020003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 28 fev. 2008.
4. DONADIO, Nilka Fernandes, DONADIO, Nilson; CELESTINO, Carlos Oliveira et al. Caracterização da inviabilidade evolutiva de embriões visando doações para pesquisas de células-tronco. **Rev. Bras. Ginecol. Obstet.**, v. 27, n.1 1, p. 665-671, nov. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-7203200500110006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 26 nov. 2007.
5. GALLIAN, Dante Marcello Claramonte. Por detrás do último ato da ciência-espetáculo: as células-tronco embrionárias. **Estudos Avançados**, v. 19, n. 55, p. 251-260, set./dez. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S0103-40142005000300018&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 26 nov. 2007.
6. GARCIA, Eloi S.; CHAMAS, Claudia Inês. Genética molecular: avanços e problemas. **Cad. Saúde Pública**, v. 12, n. 1, p. 103-107, jan./mar. 1996. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S0102-311X1996000100022&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 26 nov. 2007.

7. ZATZ, Mayana. A biologia molecular contribuindo para a compreensão e a prevenção das doenças hereditárias. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 7, n. 1, p. 85-99, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S1413-81232002000100008&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 26 nov. 2007.

5. Legislação

- 1 BRASIL. Decreto nº 4.436, de 23 de outubro de 2002. Cria, no âmbito do Ministério da Saúde, a Comissão Nacional de Bioética em Saúde (CNBioética), e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 out. 2002. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/decreto/2002/d4436.htm>. Acesso em: 26 nov. 2007.
- 2 _____. Decreto nº 5.591, de 22 de novembro de 2005. Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 nov. 2005. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5591.htm>. Acesso em: 26 nov. 2007.
- 3 _____. Decreto nº 5.705, de 16 de fevereiro de 2006. Promulga o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança da Convenção sobre Diversidade Biológica. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17 fev. 2006. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5705.htm>. Acesso em: 26 nov. 2007.
- 4 _____. Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997. Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 5 fev. 1997. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9434.htm>. Acesso em: 7 maio 2007.
- 5 _____. Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005. Regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 16 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 mar. 2005. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11105.htm>. Acesso em: 26 nov. 2007.

6. Jurisprudência

6.1. Supremo Tribunal Federal

6.1.1 Decisões da Presidência

STA 50 / PA – PARÁ SUSPENSÃO DE TUTELA ANTECIPADA

Relator(a) Min. PRESIDENTE
Presidente Min. NELSON JOBIM

Partes

REQTE.(S): UNIÃO

ADV.(A/S): ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

REQDO.(A/S): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2004.01.00.004219-5)

INTDO.(A/S): LEANDRO DE ARAÚJO GUEDES

ADV.(A/S): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

Julgamento 07/11/2005

Publicação DJ 14/11/2005 PP-00023

DECISÃO:

A UNIÃO requer a suspensão da tutela antecipada deferida na ação sob rito ordinário proposta por LEANDRO DE ARAÚJO GUEDES perante a Justiça Federal da Seção Judiciária do Pará (processo nº 2004.39.00.000939-7).

A referida decisão obrigou a REQUERENTE ao depósito da quantia de U\$ 218.833,00 na conta-corrente da Univ. of Texas, M.D. ANDERSON CANCER CENTER, bem como custear o tratamento médico do autor até sua total convalescença.

O pedido tem apoio nos art. 4º da Lei 4.348/64, art. 1º da Lei 9.494/97, art. 25 da Lei 8.038/90 (fl. 2).

Alega a ocorrência de grave lesão à ordem jurídica, administrativa e à economia pública, e ainda o efeito multiplicador.

No mais, traz fundamentos da ação principal.

Decido.

A causa tem natureza constitucional (art. 196 - direito à saúde).

Conheço do pedido.

No mérito, não assiste razão à UNIÃO.

O REQUERENTE alega lesão à ordem jurídica, administrativa e à economia pública.

Tais alegações não foram objetivamente demonstradas.

A REQUERENTE não traz qualquer documento que demonstre lesão à coletividade ou à administração pública.

A jurisprudência do SUPREMO é no sentido de que não basta a mera alegação de lesão⁰.

Ademais, ocorre no caso o perigo da demora inverso.

É que o autor da ação ordinária, ora INTERESSADO, é portador de Linfoma de Hodgkin, uma espécie de câncer raro, que o levará à morte caso não rapidamente tratado.

Consta dos autos que foram tentados outros procedimentos de cura, inclusive um transplante autólogo de medula óssea (transplante de células da medula do próprio doente, por não ter sido encontrado doador compatível), mas não foi obtido êxito em qualquer um deles.

Foi por esse motivo que o médico que acompanhou o tratamento de LEANDRO no Brasil indicou tratamento em instituição norte-americana.

O Desembargador-Presidente do TRF 1ª Região, ao negar o pedido de suspensão lá formulado, assim decidiu:

".....

7 - Não há como se falar, na hipótese, que a decisão impugnada tenha caráter de satisfação e, assim, seja vedada pelo inserto no art. 1º, § 3º, da Lei nº 8.437/92, que dispõe sobre concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público. Primeiro, porque esta Egrégia Corte, o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal entendem que a restrição prevista na Lei nº 9.494/97, que veda antecipação de tutela em relação a atos do Poder Público, não pode ser aplicada em questões pertinentes à saúde e à previdência do interessado (Súmula nº 729/STF) porque, nesses casos, há risco de dano inverso; em segundo lugar, como se observa pelo compulsar do processo, o Autor já está em tratamento naquele nosocômio desde outubro de 2003, razão que, isoladamente, já apresentaria a razoabilidade da pretensão, a verossimilhança da alegação e o fundado receio de dano irreparável, justificando sua concessão.

8 - Não fora isso, o Sistema Único de Saúde pressupõe integralidade da assistência, de forma individual ou coletiva, consistente em ações e serviços preventivos e curativos de doenças, caso a caso, em todos os níveis de complexidade, abrangendo, inclusive, os tratamentos excepcionais, mesmo porque, o bem jurídico comprometido no caso é a vida, não somente a saúde, já que a moléstia que acomete o Autor, não tratada a tempo, é irreversível e leva o paciente à morte, e o direito à vida é direito individual fundamental, com previsão constitucional (art. 5º), não podendo prevalecer sobre ele o interesse eminentemente financeiro ou orçamentário do Estado para não retirar a eficácia das regras constitucionais sobre o direito fundamental à vida e à saúde, condenando o Autor à morte.

....." (grifo nosso - fl. 146).

No mesmo sentido o parecer do PGR, que adoto:

".....

8. Com fulcro no precedente citado, a fim de ilustrar a carência de plausibilidade do pedido, far-se-ão as seguintes considerações:

9. Esclarece o interessado às fls. 137 que 'todas as possibilidades existentes no Brasil estavam esgotadas. Se alguém fala em sentido contrário falta com a verdade. O agravante somente procurou tratamento no exterior quando no Brasil foi expressamente afirmado que não existia mais tratamento. Basta uma leitura da ação, caso a União não tenha juntado cópia integral, para verificar nos pareceres médicos que no Brasil não existia mais tratamento. E isso Exmos. Ministro (sic.) público e notório, pois o transplante que o agravante fez, em abril de 2004, foi transplante de cordão umbilical de doador encontrado na Espanha. Ou seja, transplante com utilização de células tronco. Procedimento que aos poucos vem sendo introduzido no Brasil. Pois bem, o autor somente procurou ajuda no exterior quando no Brasil suas chances de viver foram dadas como nenhuma. O que deveria fazer então o autor e seus familiares, esperar pela morte?'

10. Em caso semelhante - STA 36, em que se discutia se vulneraria a ordem pública decisão antecipatória que assegurava, a menor, tratamento no exterior, quando este não era mais possível no país, gerando dispêndio de grande monta, decidiu-se em favor do particular, em proteção aos direitos à vida e à saúde, como se depreende do fragmento destacado em seguida:

'A lesão alegada não ocorre. No caso concreto a sentença que se pretende suspender entendeu razoável permitir ao paciente que se trate no exterior, em razão da comprovada incapacidade técnica da Administração Pública para realizar o procedimento cirúrgico pleiteado. É que não ficou demonstrado nos autos que há '...seguras condições de realização do procedimento no Brasil.' (fl. 11). O próprio Doutor Giugliani, Chefe do Serviço de Genética Médica do Hospital das Clínicas de Porto Alegre, local indicado pela UNIÃO para realizar o procedimento, explica que aquele Hospital não tem experiência prévia com esse tipo de transplante (fl. 37). Informa ainda que seria necessário formar previamente 'um grupo de trabalho multidisciplinar para montar o protocolo e minimizar os riscos envolvidos..' e que '...um membro dessa equipe [deveria] ir ao exterior para visitar centros que já tenham experiência no procedimento...' (fl. 37). Assim, é evidente que a realização do transplante no Brasil é mais arriscada. O art. 196 da CF estabelece que cabe ao poder público assegurar a saúde de todos. Portanto, colocar em risco a vida do menor causaria lesão à ordem pública, entendida como ordem jurídico-constitucional, já que isso violaria a referida norma.' (D.J.U. de 17.09.2005, p.6)

11. Na aludida decisão, também se enfrentou a questão da lesão à ordem pública, procedendo-se à seguinte constatação:

'Assim, mesmo que presente alguma lesão à economia pública o pedido não prospera. É que a lesão aos cofres públicos perde importância quando em jogo a vida. Nesse sentido há precedente. Trago CELSO: '..... Entre proteger a inviolabilidade do direito à vida, que se qualifica como direito subjetivo inalienável assegurado pela própria Constituição da República (art. 5º, caput), ou fazer prevalecer, contra essa prerrogativa fundamental, um interesse financeiro e secundário do Estado, entendo - uma vez configurado esse dilema - que razões de ordem ético-jurídica impõem ao julgador uma só e possível opção: o respeito indeclinável à vida.' (PET 1246MC, DJ 13.2.1997).'

Percebe-se que o deferimento da medida de contracautela, in casu, acarretaria o chamado **periculum in mora** inverso ao interessado, pois, segundo consta dos autos, foi comprovada a necessidade vital do tratamento para esse, bem como se revelou a impossibilidade desse em custeá-lo.

....." (fls. 227/229).

Assim, ausentes os requisitos legais (lesão à ordem, economia, segurança, saúde públicas), indefiro o pedido de suspensão.

Publique-se.

Brasília, 7 de novembro de 2005.

Ministro **NELSON JOBIM**
Presidente

<http://www.stf.gov.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=STA.SCLA.%20E%2050.NUME.&base=basePresidencia>

6.1.2.Decisões Monocráticas

ADI 3510 / DF - DISTRITO FEDERAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
Relator(a) Min. CARLOS BRITTO

Partes

REQTE.(S): PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
REQDO.(A/S): PRESIDENTE DA REPÚBLICA
ADV.(A/S): ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
REQDO.(A/S): CONGRESSO NACIONAL
INTDO.(A/S): CONECTAS DIREITOS HUMANOS
INTDO.(A/S): CENTRO DE DIREITO HUMANOS - CDH
ADV.(A/S): ELOISA MACHADO DE ALMEIDA E OUTROS
INTDO.(A/S): MOVIMENTO EM PROL DA VIDA - MOVITAE
ADV.(A/S): LUÍS ROBERTO BARROSO E OUTRO
INTDO.(A/S): ANIS - INSTITUTO DE BIOÉTICA, DIREITOS HUMANOS E GÊNERO
ADV.(A/S): DONNE PISCO E OUTROS
ADV.(A/S): JOELSON DIAS
INTDO.(A/S): CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB
ADV.(A/S): IVES GRANDRA DA SILVA MARTINS E OUTROS

Julgamento 19/12/2006

Publicação DJ 01/02/2007 PP-00084

DECISÃO:

Vistos, etc.

Cuida-se de ação direta de inconstitucionalidade, proposta pelo Procurador-Geral da República, tendo por alvo o artigo 5º e parágrafos da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005. Ação pela qual o Chefe do *Parquet* Federal sustenta que os dispositivos impugnados contrariam *“a inviolabilidade do direito à vida, porque o embrião humano é vida humana, e faz ruir fundamento maior do Estado democrático de direito, que radica na preservação da dignidade da pessoa humana”* (fls. 12). Argumenta, ainda, que: a) a vida humana se dá a partir da fecundação, desenvolvendo-se continuamente; b) o zigoto, constituído por uma única célula, é um *“ser humano embrionário”*; c) é no momento da fecundação que a mulher

engravada, acolhendo o zigoto e lhe propiciando um ambiente próprio para o seu desenvolvimento; d) a pesquisa com células-tronco adultas é, objetiva e certamente, mais promissora do que a pesquisa com células-tronco embrionárias.

3. A seu turno, e em sede de informações (fls. 82/115), o Presidente da República defende a constitucionalidade do texto impugnado. Isto por entender que, *“com fulcro no direito à saúde e no direito de livre expressão da atividade científica, a permissão para utilização de material embrionário, em vias de descarte, para fins de pesquisa e terapia, consubstanciam-se em valores amparados constitucionalmente”* (sic, fls. 115). A mesma conclusão, aliás, a que chegou o Congresso Nacional (fls. 221/245).

4. Daqui se deduz que a matéria veiculada nesta ação se orna de saliente importância, por suscitar numerosos questionamentos e múltiplos entendimentos a respeito da tutela do direito à vida. Tudo a justificar a realização de audiência pública, a teor do § 1º do artigo 9º da Lei nº 9.868/99. Audiência, que, além de subsidiar os Ministros deste Supremo Tribunal Federal, também possibilitará u'a maior participação da sociedade civil no enfrentamento da controvérsia constitucional, o que certamente legitimará ainda mais a decisão a ser tomada pelo Plenário desta nossa colenda Corte.

5. Esse o quadro, determino:

a) a realização de audiência pública, em data a ser oportunamente fixada (§ 1º do art. 9º da Lei nº 9.868/99);

b) a intimação do autor para apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, do endereço completo dos *expertos* relacionados às fls. 14;

c) a intimação dos requeridos e dos interessados para indicação, no prazo de 15 (quinze) dias, de pessoas com autoridade e experiência na matéria, a fim de que sejam ouvidas na precitada sessão pública. Indicação, essa, que deverá ser acompanhada da qualificação completa dos *expertos*.

Publique-se.

Brasília, 19 de dezembro de 2006.

Ministro **CARLOS AYRES BRITTO**

Relator

<http://www.stf.gov.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=ADI.SCLA.%20E%203510.NUME.&base=baseMonocraticas>

ADI 3510 / DF - DISTRITO FEDERAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
Relator(a) Min. CARLOS BRITTO

Partes

REOTE.(S): PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
REQDO.(A/S): PRESIDENTE DA REPÚBLICA
ADV.(A/S): ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
REQDO.(A/S): CONGRESSO NACIONAL
INTDO.(A/S): CONECTAS DIREITOS HUMANOS
INTDO.(A/S): CENTRO DE DIREITO HUMANOS - CDH
ADV.(A/S): ELOISA MACHADO DE ALMEIDA E OUTROS
INTDO.(A/S): MOVIMENTO EM PROL DA VIDA - MOVITAE
ADV.(A/S): LUÍS ROBERTO BARROSO E OUTRO
INTDO.(A/S): ANIS - INSTITUTO DE BIOÉTICA, DIREITOS HUMANOS E
GÊNERO
ADV.(A/S): DONNE PISCO E OUTROS
ADV.(A/S): JOELSON DIAS

Julgamento 16/03/2007

Publicação DJ 30/03/2007 PP-00098

DECISÃO:

Vistos, etc.

Ante a saliente importância da matéria que subjaz a esta ação direta de inconstitucionalidade, designei audiência pública para o depoimento de pessoas com reconhecida autoridade e experiência no tema (§ 1º do art. 9º da Lei nº 9.868/99). Na mesma oportunidade, determinei a intimação do autor, dos requeridos e dos interessados para que apresentassem a relação e a qualificação dos especialistas a ser pessoalmente ouvidos.

2. Pois bem, como fiz questão de realçar na decisão de fls. 448/449, "a audiência pública, além de subsidiar os Ministros deste Supremo Tribunal Federal, também possibilitará u'a maior participação da sociedade civil no enfrentamento da controvérsia constitucional, o que certamente legitimará ainda mais a decisão a ser tomada pelo Plenário desta nossa colenda Corte". Sem embargo, e conquanto haja previsão legal para a designação desse tipo de audiência pública (§ 1º do art. 9º da Lei nº 9.868/99), não há, no âmbito desta nossa Corte de Justiça, norma regimental dispondo sobre o procedimento a ser especificamente observado.

3. Diante dessa carência normativa, cumpre-me aceder a um parâmetro objetivo do procedimento de oitiva dos expertos sobre a matéria de fato da presente ação. E esse parâmetro não é outro senão o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, no qual se encontram dispositivos que tratam da realização, justamente, de audiências públicas (arts. 255 usque 258 do RI/CD). Logo, são esses os textos normativos de que me valerei para presidir os trabalhos da audiência pública a que me propus. Audiência coletiva, realce-se, prestigiada pela própria Constituição Federal em mais de uma passagem, como verbi gratia, o inciso II do § 2º do art. 58, cuja dicção é esta:

“Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

(...)

§ 2º. Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

(...)

II - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

(...)”

4. Esse o quadro, fixo para o dia 20.04.2007, das 09h às 12h e das 15h às 19h, no auditório da 1ª Turma deste Supremo Tribunal Federal, a realização da audiência pública já designada às fls. 448/449. Determino, ainda:

a) a expedição de ofício aos Excelentíssimos Ministros deste Supremo Tribunal Federal, convidando-os para participar da referida assentada;

b) a intimação do autor, dos requeridos e dos amici curiae, informado-lhes sobre o local, a data e o horário de realização da multicitada audiência;

c) a expedição de convites aos especialistas abaixo relacionados:

c.1. Mayana Zatz, Rua do Matão, 277, Sala 211, Cidade Universitária, Bairro Butantã, São Paulo-SP, CEP 05.508-090;

c.2. Lygia V. Pereira, Rua do Matão, 277, Sala 211, Cidade Universitária, Bairro Butantã, São Paulo-SP, CEP 05.508-090;

c.3. Rosália Mendes Otero, Avenida Rui Barbosa, 480, Ap. 601, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.250-020;

c.4. Stevens Rehen, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Bloco “F”, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, CEP 21.941-590;

c.5. Antonio Carlos Campos de Carvalho, Rua General Glicério, 355, Ap. 602, Laranjeiras, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.245-120;

c.6. Luiz Eugenio Araújo de Moraes Mello, Rua Álvares Florence, 161, Bairro Butantã, São Paulo-SP, CEP 05.502-060;

c.7. Drauzio Varella, Rua Joaquim Floriano, 72, Conjunto 72, São Paulo-SP, CEP 04.534-000;

c.8. Oscar Vilhena Vieira, Rua Pamplona, 1197, Casa 04, Jardim Paulista, São Paulo-SP;

c.9. Milena Botelho Pereira Soares, Rua Waldemar Falcão, 121, Candeal, Salvador-BA, CEP 40.296-710;

c.10. Ricardo Ribeiro dos Santos, Rua Waldemar Falcão, 121, Candeal, Salvador-BA, CEP 40.296-710;

c.11. Esper Abrão Cavalheiro, Rua Botucatu, 862, Ed. José Leal Prado, Vila Clementino, São Paulo-SP, CEP 04.023-900;

c.12. Marco Antonio Zago, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Ribeirão Preto-SP, CEP 14.049-900;

c.13. Moisés Goldbaum, Avenida Dr. Arnaldo, 455 , 2º andar, Sala 2255, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01.246-903

c.14. Patrícia Helena Lucas Pranke, Avenida Ipiranga, 2752, sala 305, Santana, Porto Alegre-RS, CEP 90.610-000;

c.15. Radovan Borojevic, Avenida Pau Brasil s/nº, CCS, Bloco "F", Ilha do Fundão, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.941-970;

c.16. Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho, Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 333, 3º andar, sala 302, Cerqueira César, São Paulo-SP, 05.403-010;

c.17. Débora Diniz, Caixa Postal 8011, Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70.673-970.

Às Secretarias Judiciária e das Sessões para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 16 de março de 2007.

Ministro **CARLOS AYRES BRITTO**

<http://www.stf.gov.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=ADI.SCLA.%20E%203510.NUME.&base=baseMonocraticas>